

3 – AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, abrangendo, no mínimo, a análise e a avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V desta Resolução.



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 001/2024

Processo nº: 24160271/2024

Emitente: Unidade de Controle Interno

Unidade Auditada: Câmara Municipal de Arez/RN

Gestor responsável: Arlindo Dias de Lima

Exercício: Ano 2023.

Consubstanciado com as informações contidas no Relatório do Controle Interno, ficou esclarecido que não houve a necessidade de realização de auditorias, haja vista não haver nenhum setor nesta Casa Legislativa que tenha apresentado alguma ilegalidade ou irregularidade.

Mediante o exposto, em face do disposto no artigo 148, Inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Arez/RN, 28 de Fevereiro de 2024.

João Maria da Silva

Responsável pelo Controle Interno



PARECER TECNICO CONCLUSIVO

Relatório: 001/2024

Processo nº: 24160271/2024

Unidade Auditada: Câmara Municipal de Arez/RN

Gestor responsável: Arlindo dias de Lima

Exercício: Ano 2023.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade.

Não houve a necessidade de realização de auditorias nem, consequentemente, procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade referentes aos processos de contas do exercício de 2023.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, sem outras ações realizadas, concluindo-se que não houve irregularidade no que tange ao objeto de exame desta Unidade de Controle Interno.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, (não) foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outro sim, não haviam determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, Inciso II da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão do responsável pela Unidade Auditada: Câmara Municipal de Arez/RN.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável, Arlindo Dias de Lima, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Arez/RN, 28 de Fevereiro de 2024.

João Maria da Silva
Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

Folha Nº _____

Ass. Funcionário _____

Matr. 038-3 _____

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2023.

FINALIDADE	Fiscalização, controle e auditoria interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
DIRETOR DO CONTROLE INTERNO RESPONSÁVEL	João Maria da Silva
OBJETO	Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Arez/RN
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Janeiro a Dezembro de 2023
GESTOR	Arlindo Dias de Lima
BASE LEGAL	Art. 08 da Resolução 012/2016 do TCE/RN, e arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal.



PROCESSO Nº 24160271/2024

EMITENTE: ORGÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

GESTOR RESPONSÁVEL: ARLINDO DIAS DE LIMA

ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2023

Em análise sistemática, de forma anterior concomitante e subsequente, sobre os atos de contas de gestão do exercício em epigrafe, o Controle Interno relata e dá o competente Parecer técnico sobre as Contas Anuais.

1. RECEITAS

Como é cediço, os Poderes Legislativos não arrecadam tributos. Essa tarefa cabe ao Poder Executivo. As Câmaras, no entanto, recebem um repasse mensal da Prefeitura, denominado duodécimo. De acordo com o art. 168 da Constituição, o duodécimo deve ser entregue até o dia 20 de cada mês.

In casu, os repasses devidos pelo Executivo para o Legislativo de Arez eram de uma média de R\$ 221.588,83, o que foi cumprido no devido prazo legal. Assim, totalizou-se ao final do exercício o valor de R\$ 2.659.066,00

A Câmara Municipal, por sua vez, procedeu à correta contabilização desses valores, segundo auditoria realizada pela Unidade de Controle Interno mensalmente nos balancetes.

2. DESPESAS

Os levantamentos de auditoria na movimentação mensal do ano em análise, resultaram nos seguintes achados:

- 1 – Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira.
- 2 – As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64), a saber, pelo Vice-Presidente, nesse caso, no que concerne às diárias do Presidente da Câmara.
- 3 – Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).
- 4 – Os pagamentos das despesas foram efetuados segundo a regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64 e arts. 55, § 3º e 73, Lei 8.666/93).
- 5 – Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).
- 6 – Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).
- 7 – Não se constatou desvio de bens e recursos públicos (art. 37 CF).

Dessa feita, avaliou-se no acompanhamento dos processos de despesa, que os procedimentos de gasto obedeceram à legislação pertinente, inclusive às normativas do Tribunal de Contas deste Estado, e aos princípios constitucionais de Direito.

3. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E TERMOS ADITIVOS

Durante o exercício em comento, ocorreram vários procedimentos:

- 1 – Licitação – total: Não houve
- 2 – Inexigibilidade – total: 08
- 3 – Dispensa de Licitação – total : 24
- 4 – Termos Aditivos – total: 02
- 5 – Contratos – 14
- 6 – Ata de Registro de Preços - 01



O trâmite processual dos procedimentos supramencionados foi acompanhado pela Unidade de Controle Interno, e até onde se verificou, transcorreu dentro de rigorosa observância legal.

4 – CONTRATOS E CONVÊNIOS

No exercício em discussão, ocorreram contratos e celebração de convênios.

No mais, onde se verificou as responsabilidades desta edilidade concernentes aos contratos foram todos cumpridos, e quanto à execução e pagamento dos referidos contratos, não foram encontradas irregularidades de qualquer gênero.

5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

A Câmara reúne mensalmente todos os processos de despesas e os repassa para a Auditoria do Controle Interno. Quanto ao quesito das obrigações patronais e previdenciárias, constatou-se que foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF, devidamente retido na fonte e repassados aos cofres públicos.

6 . RESTOS A PAGAR

No exercício em questão, a Câmara Municipal de Arez possuiu restos a pagar processados ou não processado.

7. BENS PATRIMONIAIS

Segundo o que se apurou, não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais, como relatados adiante.

7.1 – Bens Permanentes

A atuação do Controle e Auditoria de UCI sobre o registro contábil referente ao exercício em questão, resultou no seguinte:

1 – Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4.320/64).

2 – O controle dos bens segue regular, com registro em Livro de Tombo, com indicação do tipo de material, estado de conservação, nome do fornecedor, endereço do fornecedor, CNPJ, número da Nota Fiscal, número do Empenho, data da aquisição, especificação do material, quantidade, valor unitário, valor total e número do patrimônio, devidamente assinado pelo Presidente da Câmara.

3 – A Câmara dispõe de um veículo em sua frota.

4 – Não houve nenhuma alienação de bem e tampouco se procedeu a baixa de bens. Portanto, este ponto não possui irregularidades.

8. ADMISSÃO DE PESSOAL

Com relação a este item, vale salientar que nos processos de admissão de pessoal e concessão de benefício previdenciário, a Câmara Municipal de Arez não possui competência para a concessão de benefício previdenciário, como também não existe nenhuma autarquia municipal para esse fim. Portanto, não houve processo desse gênero nesta Casa.

Não houve realização de concurso público ou qualquer processo seletivo pela Câmara durante o exercício de 2023.

9. GASTOS COM PESSOAL

O somatório do recebimento de duodécimos pela Câmara Municipal durante todo o ano de 2023 foi de R\$ 2.659.066,00 e a totalidade de gastos com pessoal foi de R\$ 1.350.145,36. Portanto, a proporção destes gastos em relação ao repasse resulta em aproximadamente 50,77%. Assim,



passou-se abaixo da regra constitucional insculpida no art. 29-A, § 1º, que limita os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal de 70% do duodécimo.

10. ADIANTAMENTOS E DIARIAS

Não foi concedido a nenhum servidor nenhuma espécie de adiantamento.

As diárias concedidas, de acordo com os levantamentos do Controle Interno, foram regulares, obedecendo-se a legislação que regulamentou a matéria nesta Casa. Há autorização de pagamento expressa do Presidente, bem como se procede a prestação de contas conforme as peças contidas nos respectivos processos de despesas.

11. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

12. ATOS DE GESTÃO

A Câmara Municipal conta com os apropriados controles de registro de atendimento e de patrimônio entre outros controles.

A execução orçamentária, por sua vez, obedeceu à Lei Orçamentária Anual, em consonância com a legislação, segundo o que a UCI observou dos demonstrativos contábeis mensais.

A movimentação financeira da Câmara foi operada em banco oficial, através de conta-corrente no Banco do Brasil, atendendo à legislação constitucional que exige que as disponibilidades financeiras sejam depositadas em banco oficial.

13- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No ano em referência, o Controle Interno procedeu a auditoria mensal nos processos de despesa e balancetes, adicionando um Relatório de Auditoria, no âmbito das suas atribuições, de acordo com a Resolução nº 01 de 30 de Junho de 2016, que regulamenta, na Câmara Municipal o Sistema de Controle Interno.

13.1 – Denúncias, Representações e Notificações

Não foi protocolada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza na Unidade de Controle Interno.

Vale ressaltar que os trabalhos do Controle Interno tem encontrado amparo na Presidência desta Câmara, de modo que qualquer suspeita de erro já é logo verificado ou corrigido.

14. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material, pelo que o Controle Interno dá parecer FAVORÁVEL, à aprovação das contas e atos de gestão do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Arez/RN.

Sem mais. É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Arez/RN, 28 de Fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA DA SILVA
Dir. do Controle Interno – Matr. 038-3

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

EXERCICIO DE 2023

AREZ/RN

APRESENTAÇÃO

Folha Nº _____

Ass. Funcionário _____

Nº. 038-31

Considerando o disposto no artigo da constituição do Estado do Rio Grande do Norte que estabelece a obrigação de prestar contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos;

Considerando o disposto nos artigos 48, parágrafo único, e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, de 27 de maio de 2009, sobre a transparência da administração pública e as normas da Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito de acesso à informação, previsto no Inciso XXXIII, do artigo 5º, no artigo 37, § 3º, inciso II e no artigo 216, § 2º, todos da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução nº 012/2016-TCE/RN, que estabelece critérios para a organização e prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências;

Considerando os princípios aplicáveis no controle exercido no âmbito da administração pública pelos órgãos constitucionais de controle externo, como a racionalização do exame, apreciação e julgamento das prestações de contas, mediante critérios de seletividade, materialidade, risco, relevância, oportunidade e temporalidade;

A câmara de Vereadores de Arez/RN disponibiliza o presente relatório que abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviada por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração da Câmara Municipal, em atendimento às disposições do artigo 20 a 26 da Resolução nº 012/2016-TCE/RN, alterada pela Resolução nº 032/2018-TCE/RN.

JUSTIFICATIVA

Os dados deste Relatório abordam aspecto de natureza orçamentária, financeira, fiscal e operacional, organizado de forma que permita uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, visando fornecer, desta forma, todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara Municipal com o objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do emprego do erário municipal. Assim, buscou-se fazer face aos anseios da sociedade que clama pela correta aplicação dos recursos públicos, exigindo um aprimoramento cada vez maior por parte dos órgãos gestores.

A Câmara de Arez, durante o ano de 2023, implementou várias medidas no intuito de tornar a fiscalização mais efetiva e eficaz. O princípio da prestação de contas é um vetor para a Administração Pública em todas as suas áreas organizacionais.

As informações disponibilizadas neste relatório foram consideradas a partir dos dados enviados pelas Unidades e Setores Administrativos da Câmara Municipal de Arez.

SUMÁRIO

Folha Nº _____
Ass. Funcionário _____
Mat. 038-3 _____

01 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL E ENDEREÇO ELETRÔNICO

02 – RESPONSÁVEL

03 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

04 – MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

05 – VEREADORES E SUAS RESPECTIVAS LEGENDAS

06 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS

07 – QUADRO DE SERVIDORES

08 – COMISSÕES PERMANENTES

09 – DA CÂMARA

10 – ATIVIDADES

11 – AÇÕES DESENVOLVIDAS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E ATIVIDADES

12 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

14 – CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

15 – BALANÇO FINANCEIRO

16 – GESTÃO DE PESSOAL

17 – INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

18 - PROCESSOS LICITATÓRIOS

19 – GESTÃO DE CONTRATOS

20 – OBRAS E MANUTENÇÃO

21 – CONTROLE DE FROTA

22 – CONVÊNIOS E PARCERIAS

23 – INFORMAÇÕES SOBRE A TRANSPARÊNCIA QUANTO À INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

24 – ACORDOS S/RECURSOS FINANCEIROS

25 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

01 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL E ENDEREÇO ELETRÔNICO

Camara Municipal de Vereadores de Arez/RN
Endereço: Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, Arez/RN
CNPJ: 08.712.457.0001/30
Fone: (84) 3242-2396 / 3242-2260
Email: camara2021280@outlook.com
Web-site: <http://camaramunicipaldearez.rn.gov.br>

Folha Nº _____
Ass. Funcionário _____
Nº 038-31

02 – RESPONSÁVEL

Arlindo Dias de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) nº 429.636.054-04 e portador da CI nº 745.507 – ITEP/RN, residente no Bairro Monte Castelo, Arez/RN.
Presidente da Mesa Diretora, eleito conforme ditames do Regimento Interno desta Casa.

03 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Câmara de Vereadores de Arez/RN é composta por 09 (nove) vereadores eleitos pelo voto direto e secreto. Cada legislatura tem a duração de 04 (quatro) anos, compreendendo, cada ano, uma Sessão Legislativa.

A Câmara exerce função legislativa, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna, nos moldes do artigo 29, inciso XI da Constituição Federal.

A fim de deliberar a Câmara de Vereadores conta com a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo dos trabalhos da Câmara Municipal e é composta de um Presidente, Vice-Presidente e primeiro e segundos secretários. O mandato da Mesa Diretora é de 02 (dois) anos, vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura.

04 – MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Vereador Arlindo Dias de Lima
Vice-Presidente: Kleiber Chacon
1º Secretário: Eclécio Fernandes da Cunha
(pediu dispensa do cargo em 16/08/2023)
2º Secretário: Roosevelt Delano de Menezes Alves
(exerceu o cargo de 1º Secretário Interino em 17/08/2022)
1º Secretário: Emanuel Justino da Silva Souza (eleito em 31/08/2023)

05 – VEREADORES E SUAS RESPECTIVAS LEGENDAS

Kleiber Chacon – Legenda do PRB
Arlindo Dias de Lima – Legenda do PRB
Kleyber Basílio Chacon – Legenda do PRB
Eclécio Fernandes da Cunha – Legenda do PRB
Breno José Lins da Silva – Legenda do PSB
Jone Chacon do Nascimento – Legenda do PSB
Marcos Antônio Acioli – Legenda do PSB
Emanuel Justino da Silva Souza – Legenda do PSB
Roosevelt Delano de Menezes Alves – Legenda do PRB

06 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORIA DE DIVISÃO DO CONTROLE INTERNO

DIRETORIA CONTÁBIL

ASSESSORIA JURÍDICA

CONSULTORIA TÉCNICA

07 – QUADRO DE SERVIDORES

Nathalya Fernandes de Lemos Sena – Diretora Administrativa

Alberi Dias de Lima – Diretor Financeiro

Ângela Maria Alves da Silva – Diretora Contábil

João Maria da Silva – Diretor da Divisão de Controle Interno

Francisco de Assis Simão – Consultor Técnico

Rodrigo Ferreira de Souza – Assessor Jurídico

Edivaldo Alves Freire – Assistente Legislativo

Camilla Grazielle dos Santos Cortez – Assistente Legislativo

Emanuel Barbosa de Santana – Assessor Administrativo

Franklin Querino da Silva – Assessor de Gabinete

George Chacon de Carvalho – Assessor de Gabinete Parlamentar

Jaelson Cordeiro da Silva – Coordenador Legislativo

Joseli do Nascimento Rocha da Costa - Assistente Legislativo

Silvio Gabriel da Silva Brito – Assessor de Segurança Parlamentar

Célia Fernandes de Lemos Souza – Auxiliar Administrativo (cedida pelo Poder Executivo)

08 – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

PRESIDENTE: JONE CHACON DO NASCIMENTO - PSB

VICE-PRESIDENTE: KLEIBER CHACON - PRB

MEMBRO: ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PRESIDENTE: KLEYBER BASÍLIO CHACON - PRB

VICE-PRESIDENTE: JONE CHACON DO NASCIMENTO - PSB

MEMBRO: EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA - PSB

COMISSÃO DE OBRAS, SEVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES – COSOA

PRESIDENTE: MARCOS ANTÔNIO ACIOLI - PSB

VICE-PRESIDENTE: ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES - PRB

MEMBRO: BRENO JOSÉ LINS DA SILVA - PSB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CESA

PRESIDENTE: ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES - PRB

VICE-PRESIDENTE: EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA - PSB

MEMBRO: JONE CHACON DO NASCIMENTO – PSB

09 – DA CÂMARA

A Câmara Municipal, órgão do Município de Arez/RN, detentora de independência administrativa, orçamentária e financeira nas funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumpre-lhe, portanto, produzir atos normativos de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Arez é composta por 09 (nove) vereadores eleito pelo povo pelo sistema proporcional para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo no exercício imediatamente subsequente. A Mesa da Câmara é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários, os quais se substituirão nessa ordem.

Compete à Mesa, dentre outras atribuições na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, dirigir todos os trabalhos legislativos e os serviços de administração da Câmara Municipal, bem como tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos.

Ao Presidente compete representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, interpretar e cumprir o Regimento Interno, autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

A Câmara constituirá comissões, com funções legislativas e fiscalizadoras, formadas pelos membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório, destinados a realizar estudos, emitir pareceres, realizar investigações, na forma definida pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

No desempenho de suas funções, a Câmara de Vereadores mantém em seu quadro de pessoal servidores em cargos de provimento em comissão, submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, instituídos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Regime Previdenciário é o Regime Geral da Previdência Social.

10 – ATIVIDADES

O desempenho da atividade legislativa da Câmara Municipal deve observar, além dos preceitos do art. 30 da Constituição, os artigos da Lei Orgânica Municipal, segundo os quais, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Durante o ano de 2023, período compreendido neste relatório, foram realizadas 40 (quarenta) sessões ordinárias e 05 (cinco) sessões extraordinárias, nas quais foram apreciados, votados e aprovados 18 (dezoito) projetos de Lei Ordinária e 01 (um) Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo e 10 (dez) Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo, conforme a situação da tabela abaixo:

RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023.

1- DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI-PLO	INICIATIVA	APRESENTAÇÃO/LEITURA	SITUAÇÃO
		DATA	
01/2023	EXECUTIVO	03/02/2023	APROVADO
02/2023	EXECUTIVO	03/02/2023	APROVADO
03/2023	LEGISLATIVO	05/02/2023	ARQUIVADO
04/2023	LEGISLATIVO	05/12/2023	ARQUIVADO
05/2023	LEGISLATIVO	05/02/2023	APROVADO

06/2023	LEGISLATIVO	02/03/2023	APROVADO
07/2023	EXECUTIVO	02/03/2023	APROVADO
08/2023	EXECUTIVO	30/03/2023	APROVADO
09/2023	LEGISLATIVO	06/04/2023	ARQUIVADO
09/2023	EXECUTIVO	27/04/2023	TRAMITANDO
10/2023	EXECUTIVO	NÃO APRESENTADO	TRAMITANDO
11/2023	LEGISLATIVO	19/05/2023	APROVADO
12/2023	LEGISLATIVO	19/05/2023	APROVADO
13/2023	LIGISLATIVO	19/05/2023	APROVADO
14/2023	EXECUTIVO	21/09/2023	APROVADO
15/2023	EXECUTIVO	29/06/2023	APROVADO
15/2023	EXECUTIVO	29/06/2023	APROVADO
16/2023	LEGISLATIVO	01/06/2023	ARQUIVADO
17/2023	LEGISLATIVO	29/06/2023	ARQUIVADO
18/2023	LEGISLATIVO	29/06/2023	ARQUIVADO
19/2023	EXECUTIVO	31/08/2023	APROVADO
20/2023	EXECUTIVO	21/09/2023	APROVADO
21/2023	LEGISLATIVO	05/10/2023	TRAMITANDO
22/2023	LEGISLATIVO	14/12/2023	REPROVADO
23/2023	EXECUTIVO	30/11/2023	APROVADO
24/2023	LEGISLATIVO	01/11/2023	APROVADO
25/2023	EXECUTIVO	09/11/2023	ARQUIVADO
26/2023	EXECUTIVO	09/11/2023	ARQUIVADO
27/2023	EXECUTIVO	09/11/2023	TRAMITANDO
28/2023	NÃO TEM	NÃO APRESENTADO	PROTOCOLO CANCELADO
29/2023	LEGISLATIVO	30/11/2023	APROVADO
30/2023	LEGISLATIVO	07/12/2023	APROVADO
31/2023	LEGISLATIVO	07/12/2023	TRAMITANDO
32/2023	LEGISLATIVO	07/12/2023	ARQUIVADO
33/2023	EXECUTIVO	14/12/2023	ARQUIVADO

34/2023	LEGISLATIVO	14/12/2023	APROVADO
35/2023	LEGISLATIVO	20/12/2023	APROVADO
36/2023	EXECUTIVO	20/12/2023	APROVADO
37/2023	EXECUTIVO	20/12/2023	APROVADO
38/2023	LEGISLATIVO	20/12/2023	APROVADO

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

PLC	INICIATIVA	APRESENTAÇÃO/LEITURA DATA	SITUAÇÃO
01/2023	EXECUTIVO	27/12/2023	APROVADO

3-PROJETOS DE LEI ORDINÁRIOS DE SESSÃO LEGISLATIVAS ANTERIORES

PL O	INICIATIVA	APRESENTAÇÃO/LEITURA DATA	SIRUAÇÃO
14/2021	LEGISLATIVO		REPROVADO
19/2022	LEGISLATIVO		ARQUIVADO
24/2022	EXECUTIVO		APROVADO

Foram apreciados e votados também 93(novena e três) requerimentos, sendo reprovados 07 (sete) requerimentos (de autoria do Vereador Breno José Lins da Silva) e um requerimento em conjunto (de autoria dos vereadores: Breno Lins, Emanuel Souza e Marcos Acioli) e 38 (trinta e oito) indicações aprovadas.

A Câmara Municipal de Arez realizou também em 2023 audiências públicas relativas aos instrumentos de planejamentos do Municípios, que foram as seguintes:

1- Comunicado de Audiência Pública sobre os Instrumentos de Planejamentos do Município para o exercício de 2024 – LDO e LOA, realizada no dia 06 de junho de 2023, no Auditório da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS, pela Prefeitura Municipal de Arez, sob a Coordenação da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos –SMARH.

2- Edital de Convocação de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 19/2023-PLDO para o exercício de 2024.

Ementa: dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2024.

Data Audiência: 18 de agosto de 2023

Edital Publicado em 18 de agosto de 2023.

Publicação no Diário da FECAMRN.

Local: Câmara Municipal de Arez

Horário: 10:00 horas às 13:00 horas.

3- Edital de Convocação de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 023/2023-LOA para o exercício de 2024.

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal renovou a contratação de serviço de transmissão online das sessões legislativas, implantado em 2021, através de contrato terceirizado com a Empresa FERNANDO AUGUSTO DA SILVA-MEI, localizada no Município, valorizando assim os serviços no Município, cumprindo com a necessidade de divulgação das sessões no mundo virtual, além de procurar desenvolver atividades econômicas no Município.

10.1 – QUANTIDADES DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS

ATIVIDADES	QUANTIDADES
Sessões Ordinárias	40
Sessões Extraordinárias	05
Projetos de Lei	36
Leis Ordinárias	23
Leis Complementares	01
Decretos Legislativos	04
Resoluções Aprovadas	03
Requerimentos	93
Indicações	38
Portarias	81
Atos do Presidente	07
Moções (congratulação, Pesar, Repúdio)	03
Audiências Públicas	03

Folha Nº _____
Ass. Funcionário _____
Nº 038-7

10.2 – RELAÇÃO DE PROPOSIÇÕES (REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E PROJETOS DE LEI) DOS VEREADORES.

10.2.1 – VEREADOR REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO ACIOLI – PSB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Requerimento 01/2023 (aprovado)	Requer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que seja disponibilizado um transporte (ônibus) na quinta-feira da segunda semana de cada mês para a zona rural, com saída às 18h, da comunidade de Mundo Novo de Baixo, passando pelas comunidades de Nascimento, Rio do Meio, Dendê de Baixo, Dendê de Cima e Urucará, com destino à Paróquia de São João Batista para assistir a missa de cura e libertação, às 19h, em nossa cidade.	Poder Executivo
Requerimento nº 02/2023 (aprovado)	Requer do Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a pavimentação/calçamento do trecho da estrada que liga a comunidade de Urucará ao Rio do Meio	Poder Executivo
Requerimento nº 03/2022 (aprovado)	Requer do Poder Executivo a reforma e ampliação da escola municipal Major Napoleão Agra	Poder Executivo
Indicação nº 001/2023 (aprovada)	Assunto: que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a necessidade de pavimentação a paralelepípedo nas ruas da comunidade de Nascimento, em atenção principalmente às ruas: José Firmino Bezerra, João Viana da Silva e Isaura Luiz da Silva.	Poder Executivo
Indicação nº 002/2023 (aprovada)	Assunto: que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a necessidade da construção de um ponto de mototáxi na	Poder Executivo

	comunidade de Urucará, zona rural deste município.	
Requerimento nº 04/2023 (aprovado)	Solicita postes de iluminação pública no trecho compreendido entre a comunidade de Dendê de Cima até o campo de futebol na comunidade de Rio do Meio, zona rural deste município.	Poder Executivo
Indicação nº 03/2023 (aprovada)	Indica a possibilidade de um loteamento popular em um terreno público localizado na comunidade de Nascimento, zona rural deste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 05/2023 (aprovado)	Assunto: Limpeza do mato e reforma e ampliação do prédio público (PETI) localizado na Rua João Viana, na Comunidade de Nascimento, zona rural deste município.	Poder Executivo
Indicação nº 04/2023 (aprovada)	Assunto: Reforma e ampliação do posto de saúde de Nascimento, zona rural de Arez- RN.	Poder Executivo
Requerimento nº 06/2023 (aprovado)	Assunto: Pedido de informações sobre o reajuste de 14,95% ao piso salarial dos professores, bem como o retroativo desde janeiro deste ano.	Poder Executivo
Requerimento nº 07/2023 (aprovado)	Assunto: solicita informações sobre quais providências serão adotadas com relação à manutenção das estradas rurais, em especial a que liga o Baldum a Mundo Novo.	Poder Executivo
Requerimento nº 08/2023 (aprovado)	Assunto: que seja feita a distribuição de águas na rede pública nas localidades de Urucará, Dendê de Baixo, Mundo Novo e Sapé, haja vista que os poços tubulares estão instalados.	Poder Executivo
Requerimento nº 09/2023 (aprovado)	Assunto: Calçamento do trecho compreendido da Igreja Santa Rita de Cássia até o calçamento da rua principal, como também na travessa que se inicia na casa da Sra. Rosimeire Luiz da Silva até à casa da Sra. conhecida como Dona Dulce.	Poder Executivo
Requerimento nº 10/2023 (aprovado)	Assunto: que seja feita a retirada de entulhos com a máquina retroescavadeira, e limpeza em geral em torno da quadra de esporte localizada na Rua das Flores na comunidade de Urucará, zona rural deste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 11/2023 (aprovado)	Assunto: que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, e à Exma. Sra. Diretora Geral do Departamento Estadual de Estrada e Rodagem – DER-RN, Engenheira Natécia Shirley Nunes, solicitando que seja realizado o serviço de operação tapa buraco na RN- 061 que liga o trecho compreendido do viaduto de Arez na BR-101 até a divisa do limite com o município de Senador Georgino Avelino.	Poder Executivo
Indicação nº 05/2023 (aprovada)	Assunto: solicitação de iluminação pública do trecho compreendido da casa do senhor José Antônio, na comunidade do Rio do Meio, até a residência do senhor Joel Ribeiro, na comunidade de Nascimento, Zona Rural deste município.	Poder Executivo
Indicação nº 06/2023 (aprovada)	Assunto: solicitação de placas de identificação nas ruas da comunidade de Nascimento, zona rural deste município, tendo em vista a lei municipal 546/2020.	Poder Executivo
Requerimento nº 12/2023 (aprovado)	Assunto: que seja providenciado junto ao setor competente da prefeitura no sentido de proceder a limpeza e retirada de entulhos da Travessa Moisés Lins, bem como, posteriormente, a pavimentação da referida rua.	Poder Executivo
Requerimento nº 13/2023 (aprovado)	Assunto: implementação de placas indicativas de lombadas e pintura das mesmas nas comunidades de Urucará e Rio do Meio, zona rural deste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 14/2023	Assunto: reforma e pintura da parte externa da unidade de saúde da comunidade de Urucará, zona rural deste município.	Poder Executivo

(aprovado)		
Requerimento nº 15/2023 (aprovado)	Assunto: providenciar um espaço de lazer e recreação na Escola Municipal Antônio Felipe Ferreira da Silva, na comunidade de Urucará, zona rural deste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 16/2023 (aprovado)	Assunto: instalação de uma cobertura no pátio da Escola Municipal Major Napoleão Agra, na comunidade de Nascimento, zona rural deste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 18/2023 (aprovado)	Assunto: instalação de um corrimão na unidade de saúde da comunidade de Nascimento, zona rural deste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 17/2023 (aprovado)	Assunto: providências no sentido de viabilizar a construção de um (01) campo de futebol com gramado na comunidade de Urucará, zona rural deste município.	Poder Executivo
Indicação nº 07/2023 (aprovada)	Assunto: construção de uma (01) praça e uma academia ao ar livre na mesma praça em frente à Escola Municipal Antônio Felipe Ferreira da Silva, na comunidade de Urucará, zona rural deste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 19/2023 (aprovado)	Assunto: reforma e ampliação da quadra de esporte na comunidade de Nascimento, zona rural deste município.	Poder Executivo
Indicação nº 08/2023 (aprovada)	Assunto: adotar providências no sentido de conceder o piso nacional aos professores da rede municipal de ensino deste município, conforme Requerimento nº 06/2023, datado em 08 de maio do corrente ano.	Poder Executivo
Requerimento nº 20/2023 (aprovado)	assunto: convocação do senhor Secretário de Tributação, Kleyton Basílio Chacon, assunto: prestar esclarecimento a respeito de impostos municipais no município.	Mesa Diretora
Requerimento nº 21/2023 (aprovado)	Assunto: extensão do cano da rede de distribuição de água na Travessa Isaura Luíz da Silva, na comunidade de Nascimento, zona rural deste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 22/2023 (aprovado)	Assunto: retirada de lixo, areia e entulho sobre calçamento da comunidade de Rio do Meio, zona rural deste município.	Poder Executivo
Indicação nº 09/2023 (aprovada)	Assunto: reforço da indicação nº 02/2021 - necessidade de pavimentação em paralelepípedo na comunidade de Nascimento, zona rural deste município.	Poder Executivo

10.2.2 – VEREADOR REQUERENTE: ARLINDO DIAS DE LIMA - PRB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Moção nº 01/2023 (aprovada)	Moção de Aplausos pelo Dia Internacional da Mulher.	Mesa Diretora
Requerimento nº 01/2023 (aprovado)	Assunto: Instalação do equipamento de raio-x, pois o mesmo já se encontra no Hospital e Maternidade Doutor Juca	Poder Executivo
Requerimento nº 02/2023 (aprovado)	Assunto: Criação de estágios remunerados para os estudantes do município de Arez, matriculados na educação de jovens e adultos (EJA), articulada à educação profissional.	Poder Executivo
Requerimento nº 03/2023 (aprovado)	Assunto: reforma e ampliação dos vestiários do estádio de futebol, José Ferreira de Carvalho Filho (Ferreirão) nesta cidade.	Poder Executivo
Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão arezense honorário ao Sr. Abraão Camilo de Lira.	Mesa Diretora
Requerimento nº 04/2023	Assunto: requer do Exmo. Prefeito Municipal de Arez, Sr. Bergson Iduino de Oliveira, projeto de lei que reajuste os	Poder Executivo

(aprovado)	salários de operador de patrol, retroescavadeira, trator, motorista de caçamba e ônibus.	
Requerimento nº 05/2023 (aprovado)	Assunto: requerer a esta presidência que envie expediente ao prefeito municipal para que determine à Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SMARH que regularize, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Arez/RN, a alteração do nome do Conjunto Cruzeiro para Conjunto Habitacional das Flores, conforme denominação aprovada pela Lei nº 596/2022, além de realizar a regularização fundiária dos imóveis localizados no conjunto através da Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, encaminhando, em anexo, cópia da certidão de registro de matrícula 587, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis no município de Arez do loteamento público denominado Conjunto Cruzeiro que atualmente passou a ser chamado de Conjunto das Flores.	Poder Executivo
Requerimento nº 06/2023 (aprovado)	Assunto: autoriza o poder executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira completar que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022.	Poder Executivo
Requerimento nº 07/2023 (aprovado)	Assunto: requer ao Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arez/RN, o cargo de Condutor de Ambulância;	Poder Executivo

10.2.3 – VEREADOR REQUERENTE: BRENO JOSÉ LINS DA SILVA - PSB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Requerimento nº 01/2023 (reprovado)	Requerimento nº 01/2023, de autoria do Vereador Breno José Lins da Silva, o qual submete à apreciação da Mesa, para que seja discutido e submetido ao esclarecido Plenário, o seguinte Requerimento: Venho requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Idúino de Oliveira e a Srª Secretária Municipal de Saúde Dinasilva Oliveira dos Santos Silva que através de Secretaria Municipal de Saúde. Seja encaminhado a essa casa de leis as seguintes documentações: 1 – Cópia de todo processo administrativo que culminou na adesão da Ata de registro de preço com a empresa MC Soluções Eireli; 2 – Comprovação de como foi realizado a pesquisa mercadológica, se foi via e-mail enviar cópia do e-mail de solicitação; 3 – Enviar cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa; 4 – Enviar guias de todos os meses de recolhimento e comprovantes de pagamento do FGTS e INSS; 5 – Enviar a RE – relação dos trabalhadores constante no arquivo SEFIP; 6 – Enviar todos os comprovantes de pagamentos feitos a empresa	Poder Executivo
Requerimento nº 02/2023 (reprovado)	Assunto: Considerando-se que, o Poder Executivo utiliza combustíveis para o abastecimento da frota municipal e terceirizado; Considerando que no ano de 2022 de janeiro a dezembro de 2022 foi pago de combustível a Cifra R\$ 1.709.450,71 (um milhão setecentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavo) requer os seguintes documentos: 1- Cópia de todos os talões do posto com a assinatura do responsável pelo abastecimento, contendo marca do carro, condutor, tipo de combustível e quantidade e placa. 2- Quais os critérios utilizados para o abastecimento? Descriminar. 3- Apresentar planilha contendo as informações	Poder Executivo

	de cada abastecimento (veículo, placa, condutor, quantidade de litro abastecido, qual departamento pertence o veículo, finalidade do abastecimento e outras informações pertinentes) referente ao ano de 2022 4- Apresentar cópia de planilha com as anotações e visto do responsável pelo abastecimento de cada veículo da frota municipal e frota terceirizada. 5- Cópia da portaria de nomeação da pessoa responsável pelos abastecimentos.	
Requerimento nº 003/2023 (reprovado)	Requer a presente proposição: Solicitando à Mesa Diretora desta Casa que seja avaliado e enviado ofício à Secretaria de Comunicação deste município, como forma de convocação para a mesma, segundo o regimento desta casa legislativa e do Art 24 da Lei orgânica Municipal, a qual é a "Casa do Povo", para a mesma dirigir-se a esta, em uma sessão especial, a ser agendada, para debatermos sobre seu plano de trabalho frente a pasta e por se tratar de pessoa pública justificar suas palavras através das redes sociais	Poder Executivo
Requerimento nº 04/2023 (reprovado)	Assunto: Vem requerer do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira e ao senhor Secretário Municipal de Educação, Guilherme Kramer, que seja encaminhado a esta Casa de leis os seguintes documentos: 01 - cópia da folha de pagamento do ano de 2022 até maio de 2023 de todos os professores, sejam eles efetivos, ativos, inativos, contratados e comissionados; 02 - informar a esta Casa qual valor da folha bruta dos efetivos; 03 - informar a esta casa qual o valor da folha bruta de contratados e comissionados.	Poder Executivo
Requerimento nº 04/2023 (?) (aprovado)	Assunto: convocação do servidor Sr. Joarlen Arcanjo, responsável pela frota de veículos deste município, justificativa: diante de um acidente que não se sabe o dia, nem o local e hora, de um veículo L200 Triton de placa QGT 6049 entregue a esse município pelo Ministério da Saúde do Governo Federal. O veículo encontra-se totalmente danificado por causa de um capotamento e, para esclarecimento a essa Casa, o convocado terá a oportunidade de explanar tudo o que ocorreu no dia do acidente. O assunto será pertinente ao veículo e ao acidente ocorrido.	Poder Executivo
Requerimento nº 05/2023 (reprovado)	Assunto: requer do Poder Executivo que sejam enviadas todas as notas fiscais (constando quantidade, valor unitário e marca), cópia dos pagamentos feitos a empresa FV Matos Material de Construção, item por item, comprado e pago e que foram usados.	Poder Executivo
Requerimento nº 06/2023 (reprovado)	Assunto: Requer do Poder Executivo que seja enviada cópia dos documentos CRVL de todos os veículos que fazem parte da frota do município (sejam eles veículos pequenos, grandes, equipamentos, ônibus) e etc.	Poder Executivo
Requerimento nº 07/2023 (reprovado)	Assunto: solicita cópia de talões de abastecimento da frota do município do ano de 2022 a agosto de 2023, informar a esta Casa quem é o responsável pela liberação de abastecimento.	Poder Executivo

10.2.4 – VEREADOR REQUERENTE: JONE CHACON DO NASCIMENTO - PSB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Requerimento 01/2023 (aprovado)	Vem requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal solicitando que seja realizado o georeferenciamento do município de Arez.	Poder Executivo
Requerimento nº	Requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal	Poder Executivo

02/2023 (aprovado)	correspondência solicitando que seja feita a divisa territorial do Município de Arez em sede, bairro e povoado, sendo que Patané, Camocim e Areias, que são consideradas áreas de expansão urbana, sejam transformadas em bairros, e demais comunidades como: Sapé, Baldum, Mangabeira, Urucará, Rio do Meio, Nascentes, Mundo Novo, Primeiro Rio e Dendê em povoados, oficializando através de lei com a definição dos seus respectivos limites; e que sejam colocadas placas identificando os seus limites. Requer também que a zona urbana seja constituída dos seguintes bairros, após os estudos realizados: 1 – Bairro Centro; 2 – Bairro de Patané; 3 – Bairro de Camocim; 4 – Bairro de Monte Castelo; 5 – Bairro de Areias.	
Requerimento nº 03/2023 (aprovado)	Assunto: Solicita que seja realizada a restauração da pavimentação a paralelepípedo da lateral da RN-061, além da recuperação das sarjetas do meio fio no trecho que vai da residência do senhor Antônio Pires ao limite do município com o município de Senador Georgino Avelino na comunidade de Camocim neste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 04/2023 (aprovado)	Assunto: solicita que seja realizada a reforma e revitalização do portal da entrada da cidade.	Poder Executivo
Indicação nº 01/2023 (aprovada)	Assunto: solicita a disponibilidade de funcionários da Secretária Municipal de Infraestrutura a fim de manter a limpeza do porto de Patané, neste município.	Poder Executivo
Indicação nº 02/2023 (aprovada)	Assunto: regulamentação fundiária.	Poder Executivo
Indicação nº 03/2023 (aprovada)	Assunto: informações acerca da revisão do plano diretor participativo e de desenvolvimento urbano, adotado pela Lei Complementar nº 13 de 01 de outubro de 2009.	Poder Executivo
Projeto de Resolução nº 04/2023/CFO	Assunto: dispõe sobre o cronograma de tramitação na Câmara Municipal de Arez/RN do Projeto de Lei nº 23/2023 que dispõe sobre a proposta que estima a receita e fixa a despesa orçamentaria para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.	Mesa Diretora

10.2.5 – VEREADOR REQUERENTE: ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA - PRB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Projeto de Lei nº 04/2023	Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o programa municipal de incentivo à avicultura.	Poder Executivo
Requerimento nº 01/2023 (aprovado)	Vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal a reforma e ampliação da escola municipal Miguel Figueiredo, localizada na zona rural da cidade, na comunidade de Mundo Novo.	Poder Executivo
Requerimento nº 002/2023 (aprovado)	Requer do Prefeito Municipal a aquisição de novas mobílias para as escolas do CEMERA, localizadas na zona rural da cidade.	Poder Executivo
Requerimento nº 03/2023 (aprovado)	Solicita autorização para que seja entregue título de cidadania arezense aos senhores: Marcondes Eduardo Alexandre (ex-pároco desta cidade) e ao senhor Gilson Klaus Barbalho (atual pároco desta cidade), no plenário da Câmara Municipal	Mesa Diretora
Indicação Nº 01/2023 (aprovada)	Vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que seja realizado o calçamento a paralelepípedo na comunidade de Primeiro Rio.	Poder Executivo
Requerimento nº	Vem requerer ao Prefeito Municipal, Bergson Iduino de	Poder Executivo

04/2023 (aprovado)	Oliveira e ao Secretário Municipal de Educação Guilherme Kramer, que seja criado o programa de hortas escolares em todas as escolas do município.	
Requerimento nº 05/2023 (aprovado)	Vem requerer ao Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a criação de um viveiro de plantas nativas e frutíferas.	Poder Executivo
Requerimento nº 06/2023 (aprovado)	Assunto: requer do Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira e da Secretária Municipal de Infraestrutura, Tércia Paiva, a construção de praça na comunidade de Cercado Grande, como também reforma na praça da comunidade de Patané, localizada em frente à quadra poliesportiva.	Poder Executivo
Indicação nº 02/2023 (aprovada)	Assunto: vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, o envio de um projeto de lei criando a Guarda Municipal	Poder Executivo
Requerimento nº 07/2023 (aprovado)	Assunto: solicita ao Sr. Presidente a realização de sessão solene em homenagem aos 264 anos de fundação da paróquia de São João Batista, a ser realizada na data de 04 de maio de 2023 na sede da Câmara Municipal	Mesa Diretora
Moção de Pesar nº 03/2023 (aprovada)	Assunto: Externa Moção de Pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento do Senhor Everaldo José do Nascimento .	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 11/2023 (aprovado)	Assunto: projeto que institui o dia do pescador e do marisqueiro(a) no âmbito do município de Arez e dá outras providências.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 12/2023 (aprovado)	Assunto: dispõe sobre campanha permanente de orientação, informação, prevenção, conscientização e apoio às pessoas com distúrbio de ansiedade, com ofertas ao tratamento e combate ao transtorno de ansiedade generalizada e ao transtorno misto, ansioso e depressivo.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 13/2023	Assunto: dispõe sobre a criação do sistema municipal de preservação às nascentes, mananciais de águas no município de Arez-RN.	Poder Executivo
Requerimento nº 08/2023 (aprovado)	Assunto: vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal Bergson Iduino de Oliveira e ao Sr. Secretário Municipal de Educação Guilherme Kramer, a descentralização do EJA	Poder Executivo
Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023	Assunto: título de cidadã arezense à Sra. Maria Isabel dos Santos Nogueira;	Mesa Diretora
Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023	Assunto: conceder título de cidadão arezense ao reverendíssimo Padre Gilson Klaus Barbalho.	Mesa Diretora
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023	Assunto: conceder título de cidadão arezense honorário ao reverendíssimo senhor Padre Marcondes Eduardo Alexandre.	Mesa Diretora
Requerimento nº 09/2023 (aprovado)	Assunto: vem requerer a pavimentação da Rua projetada 01 em Patané.	Poder Executivo
Requerimento nº 10/2023 (aprovado)	Assunto: aquisição de aparelho de raio-x odontológico para todas as unidades de saúde do município.	Poder Executivo
Indicação nº 04/2023 (aprovada)	Assunto: criação de um programa de auxílio ao pescador e marisqueira no município de Arez-RN.	Poder Executivo
Indicação nº 05/2023 (aprovada)	Assunto: requer do Exmo Sr. Prefeito Municipal. Bergson Iduino de Oliveira, o envio de um projeto de lei para a criação da guarda municipal.	Poder Executivo

Indicação nº 06/2023 (aprovada)	Assunto: requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a urbanização do porto de Patané e Lagoa do Aranum.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 13/2023	Assunto: versa sobre a criação do sistema municipal de preservação às nascentes e mananciais de água no município de Arez-RN.	Poder Executivo

10.2.6– VEREADOR REQUERENTE: KLEIBER CHACON - PRB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Requerimento 01/2023 (aprovado)	Solicita a viabilidade de compra de um gerador de energia elétrica para o Pronto Atendimento Doutor Juca.	Poder Executivo
Requerimento nº 02/2023 (aprovado)	Assunto: Solicita a viabilidade de calçamento a paralelepípedo no trecho que compreende a descida e subida da ladeira do Rio Sapé neste município.	Poder Executivo
Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023	Assunto: outorga o título de cidadão arezense ao senhor Franklin Cirilo de Ramalho.	Mesa Diretora
Requerimento nº 03/2023 (aprovado)	assunto: Iluminação do Conjunto dos Pássaros até o Rio Sapé	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 24/2023 (aprovado)	Assunto: dispõe sobre a criação do dia municipal dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no município de Arez, e dá outras providências.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 30/2023 (aprovado)	Assunto; dispõe sobre denominação de ruas do loteamento Tobias Joaquim de Paiva, e dá outras providências.	Poder Executivo

10.2.7 – VEREADOR REQUERENTE: KLEYBER BASÍLIO CHACON - PRB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Requerimento 01/2023 (aprovado)	vem requerer do Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que seja realizada a viabilidade de um estudo para a aquisição de um terreno com o objetivo de construir um conjunto habitacional ou casas populares para os moradores carentes do Conjunto Guaraíras em nosso município, em especial os que estão de forma fixa no interior do conjunto mais conhecido como: Rabo da Gata, Barreirão e Maruim, cujas localidades são consideradas como áreas de risco pela defesa civil do próprio município e de gestões anteriores.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 03/2023 (retirado de tramitação)	Institui o Programa Municipal do Artesanato Popular e dá outras providências.	Poder Executivo
Requerimento nº 02/2023 (aprovado)	Vem requerer do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Arez, Arlindo Dias de Lima, a realização de sessão solene para a entrega dos títulos de cidadãos arezenses com seu respectivo dia e horário para tal homenagem.	Mesa Diretora
Requerimento nº 03/2023 (aprovado)	Vem requerer do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Arez, Arlindo Dias de Lima, a realização de sessão solene para a concessão de honraria à Sra. Célia Cristina Freire Gouveia de Moura como homenagem pelo reconhecimento pela sua contribuição cultural no nosso município	Mesa Diretora
Indicação nº 01/2023	Vem requerer do Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, e do Secretário Municipal de Educação, Guilherme F.	Poder Executivo

(aprovada)	Kramer, a distribuição de kit escolar (fardamento, caderno e lápis) para os alunos da rede pública municipal de Arez/RN	
Requerimento nº 004/2023 (aprovado)	Requer do Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que seja enviado ao Dep. Federal Benes Leocádio e ao Dep. Estadual Tomba Farias um ofício solicitando para que ambos possam interceder, junto ao órgão competente do Governo do Estado do RN, sobre a recuperação da nossa BR-061.	Poder Executivo
Requerimento nº 005/2023 (aprovado)	Requer a entrega do título de cidadão arezense ao Sr. Deputado Federal Luiz Benes Leocádio de Araújo.	Mesa Diretora
Requerimento nº 006/2023 (aprovado)	Solicita ao Poder Executivo que o mesmo envie para o Deputado Federal Luiz Benes Leocádio de Araújo um ofício solicitando ao mesmo uma emenda para a construção de um galpão industrial para costura.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 09/2023	Assunto: Autoriza o acesso à atividade turística voltada à população idosa no Município de Arez/RN.	Mesa Diretora
Requerimento nº 08/2023 (aprovado)	Assunto: Vem requerer do Exmo. Prefeito, Bergson Iduino de Oliveira e da Sra. Tércia Paiva, Secretária de Infraestrutura, a recuperação da pavimentação à paralelepípedo e drenagem da Rua Maruim, no Conjunto Guaraíras.	Poder Executivo
Requerimento nº 07/2023 (aprovado)	Assunto: que seja enviado um ofício ao Dep. Federal Benes Leocádio e ao Dep. Estadual Tomba Farias que os mesmos intercedam aos órgãos competentes do Governo do RN para a instalação de um redutor de velocidade e uma faixa de pedestre na BR-101, localizada de frente da entrada que dá acesso à comunidade de Urucará, zona rural deste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 09/2023 (aprovado)	Assunto: vem requerer do Prefeito Municipal e do Secretário da Agricultura que seja implantada em nosso município de Arez a feira da agricultura família.r	Poder Executivo
Requerimento nº 10/2023 (aprovado)	Assunto: que seja fornecido aos vigilantes efetivos no quadro de funcionários da prefeitura do município de Arez, de forma parcial ou integral, o curso de formação de vigilante.	Poder Executivo
Requerimento nº 11/2023 (aprovado)	Assunto: vem requerer do Prefeito Municipal e do Secretário de Educação a implantação de câmeras de monitoramento e alarmes em todas as escolas de Arez e zona rural.	Poder Executivo
Requerimento nº 12/2023 (aprovado)	Assunto: vem requerer do Prefeito Municipal e do Secretário de Educação que seja implantada uma assistência psicopedagógica em toda a rede municipal de ensino em Arez, seja ela na zona urbana ou rural.	Poder Executivo
Requerimento nº 13/2023 (aprovado)	Assunto: vem requerer do Prefeito municipal e da Secretaria de Infraestrutura, viabilizar a manutenção ou reparos no terminal rodoviário de Arez.	Poder Executivo
Requerimento nº 14/2023 (aprovado)	Assunto: desarquivamento do projeto de lei nº 03/2023	Mesa Diretora
Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023	Assunto: outorga o título de cidadão arezense ao Sr. Genésio Ferreira da Silva Júnior.	Mesa Diretora
Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023	Assunto: outorga o título de cidadã arezense à Sra. Célia Maria Fernandes Lins.	Mesa Diretora
Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023	Assunto: outorga o título de cidadão arezense ao Sr. Leandro Lopes de Souza.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 17/2023	Assunto: autoriza o acesso a atividades turísticas voltadas à população idosa no município de Arez-RN.	Poder Executivo

Projeto de Lei nº 18/2023	Assunto: dispõe sobre a criação do sistema municipal de educação e dá outras providências.	Poder Executivo
Requerimento nº 15/2023 (aprovado)	Assunto: que seja realizado a viabilidade de um estudo para construção de um espaço público ao lado de cada praça para cães e/ou quaisquer animais domésticos, o chamado cantinho do pet.	Poder Executivo
Requerimento nº 16/2023 (aprovado)	Assunto: que seja realizado uma doação de “um jogo de traves” de futebol de campo para o time do Botafogo da comunidade do Sapé e para o Palmeiras da comunidade de Areias.	Poder Executivo
Indicação nº 02/2023 (aprovada)	Assunto: manutenção e reforma da quadra de esporte e da pista de skate localizada na Rua Felipe Ferreira, ao lado do cemitério público.	Poder Executivo
Indicação nº 03/2023 (aprovada)	Assunto: construção de dois abrigos (ponto de ônibus) na comunidade do Sapé.	Poder Executivo
Indicação nº 04/2023 (aprovada)	Assunto: manutenção e reforma da praça de eventos (pauquinho) do Conjunto Guaraíras.	Poder Executivo
Indicação nº 05/2023 (aprovada)	Assunto: pavimentação a paralelepípedo da Avenida da Camélias e da Rua das Margaridas, Rua das Orquídeas, Rua dos Girassóis, Rua das Bromélias e Rua das Tulipas, todas localizadas no Conjunto Florescer, na cidade de Arez/RN.	Poder Executivo
Indicação nº 06/2023 (aprovada)	Assunto: construção de uma unidade básica de saúde no Conjunto Guaraíras.	Poder Executivo
Indicação nº 07/2023 (aprovada)	Assunto: reforma, restauração e revitalização do ponto de apoio à parada dos mototaxista da zona rural que fica localizada no início da ladeira do Baldum, sentido ao distrito de Urucará.	Poder Executivo
Requerimento nº 17/2023 (aprovado)	Assunto: construção de três paradas de ônibus na comunidade das Areias.	Poder Executivo
Requerimento nº 18/2023?		
Requerimento nº 19/2023 (aprovado)	Assunto: solicita iluminação com a possibilidade de instalação de postes, luminárias e lâmpadas de led na Rua Joaquim Cesário Campos, na comunidade de Areias, na rua onde reside o Sr. Pedrão.	Poder Executivo
Requerimento nº 20/2023 (aprovado)	Assunto: recuperação da pavimentação a paralelepípedo e drenagem da Rua Pedro Paulino Duarte, no Barreirão, localizada em frente ao Tecnarão.	Poder Executivo
Requerimento nº 21/2023 (aprovado)	Assunto: recuperação da pavimentação da Rua Joaquim Lins, fica localizada na ladeira ao lado da loja Eliel Móveis e em sequência subindo em direção ao Rabo da Gata, na lateral do campo do Barreirão.	Poder Executivo
Requerimento nº 22/2023 (aprovado)	Assunto: solicita a pavimentação a paralelepípedo e instalação de postes, luminárias e lâmpadas na rua Pedro Marinho de Menezes (rua localizada em frente a delegacia civil).	Poder Executivo
Requerimento nº 23/2023 (aprovado)	Assunto: implantar em nosso município de AREZ/RN a feira da agricultura familiar, especificamente dentro da própria zona rural.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 31/2023	Assunto: “institui a semana municipal de agricultura familiar no município de AREZ/RN” e dá outras providências”.	Poder Executivo

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Projeto de Lei nº 14 /2021 (reprovado)	Reconhece o Instituto Socioambiental Mata Atlântica do Sapé como entidade de utilidade pública do Município de Arez/RN.	Poder Executivo
Requerimento nº 01/2023 (aprovado)	Assunto: Vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a reforma e manutenção da praça do Ginásio Mário Lins.	Poder Executivo
Indicação nº 01/2023 (aprovada)	Assunto: que viabilize faixas de pedestres em frente às escolas e locais de grande circulação;	Poder Executivo
Indicação nº 02/2023 (aprovada)	Assunto: requer do prefeito municipal que seja viabilizada a ampliação do prédio da UBS na comunidade de Areias.	Poder Executivo
Requerimento Verbal (aprovado)	Solicita ao Poder Executivo que providencie um segundo ônibus para atender os alunos universitários.	Poder Executivo
Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023	Assunto: concede o título de cidadã arezense a professora Edinaide Alves da Silva	Mesa diretora
Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023	Assunto: título de cidadão arezense ao Sr. Marcelo de Moraes Coutinho Filho.	Mesa diretora
Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023	Assunto: conceder título de cidadã arezense à Professora Gleice Silva de Oliveira.	Mesa diretora
Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023	Assunto: conceder título de cidadão arezense ao Professor Domingos Francisco da Cruz Neto	Mesa diretora
Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023	Assunto: conceder título de cidadão arezense ao Sr. Professor Gildásio Guedes de Souza;	Mesa diretora
Requerimento nº 02/2023 (aprovado)	Assunto: requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o andamento da Lei Paulo Gustavo e como vai ser aplicada em nosso município.	Poder Executivo
Requerimento nº 03/2023 (aprovado)	Assunto: restauração da iluminação da Praça Leônidas de Paula no Centro de Arez/RN.	Poder Executivo
Requerimento nº 04/2023 (aprovado)	Assunto: reforma dos ginásios das escolas João Guió e Clidenor Lima, ambas localizadas nesta cidade.	Poder Executivo
Requerimento nº 05/2023 (aprovado)	Assunto: construção de academia ao ar livre no centro da cidade e em Patané.	Poder Executivo
Requerimento nº 06/2023 (aprovado)	Assunto: poda de árvore na Rua Carlos Celso de Carvalho e no centro da cidade.	Poder Executivo
Indicação nº 03/2023 (aprovada)	Assunto: reforço escolar no contraturno, para alunos da rede municipal, referente ao Requerimento 02/2021.	Poder Executivo

10.2.9 – VEREADOR REQUERENTE: ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES - PRB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Projeto de Lei nº	Dispõe sobre a criação e oficialização da bandeira da	Poder Executivo

05/2023 (aprovado)	comunidade remanescente quilombolas, Camocim, e dá outras providências.	
Requerimento nº 01/2023 (aprovado)	Assunto; requer que seja encaminhado ao Prefeito Municipal a minuta do projeto de lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura - CMC, e do Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FAC.	Poder Executivo
Requerimento nº 02/2023 (aprovado)	Assunto: Implantação de rampas de acessibilidade na praça e quadra do povoado de Patané.	Poder Executivo
Requerimento nº 03/2023 (aprovado)	Assunto: Que seja instalada câmeras de monitoramento e implementado um centro de operações de vídeo-monitoramento municipal para recepção das imagens captadas.	Poder Executivo

10.2.10 – VEREADOR REQUERENTE: JURACI EUFRAUSINO DE SANTANA - PR

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Requerimento nº 01/2023 (aprovado)	Assunto: criação de uma sala lilás que será um espaço voltado ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, por meio da Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.	Poder Executivo
Requerimento nº 02/2023 (aprovado)	Assunto: perfuração de um poço tubular na comunidade de Primeiro Rio de Baixo.	Poder Executivo
Requerimento nº 03/2023 (aprovado)	Assunto: pavimentação a paralelepípedo da rua antes do bar de Boca Rica, em Primeiro Rio de Cima e duas (02) em Primeiro Rio de Baixo, referência: rua próxima à Assembleia de Deus e à rua do bar de Trindade, zona rural deste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 04/2023 (aprovado)	Assunto: alargamento e calçamento da rua onde fica a associação do povoado de Areias, neste município.	Poder Executivo
Requerimento nº 05/2023 (aprovado)	Assunto: solicita o calçamento que fica por traz do restaurante de Zinha, uma reivindicação antiga dos moradores.	Poder Executivo
Requerimento nº 06/2023 (aprovado)	Assunto: construção de quadra de esporte na comunidade de Areias, pois é uma reivindicação antiga das crianças e adolescente e jovens, pois os mesmos jogam na rua, sujeitos de serem acidentados por automóveis e outros meios de transporte.	Poder Executivo

10.2.11 – PROPOSIÇÕES EM CONJUNTO: BRENO LINS, EMANOEL SOUZA E MARCOS ACIOLI

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Requerimento em Conjunto nº 01/2023 (reprovado)	Vêm requerer a presente proposição: Solicitamos à Mesa Diretora desta Casa que seja avaliado e enviado ofício à Secretaria de Saúde deste município, direcionado à secretária municipal de saúde, Sra. Dinasilda Oliveira dos Santos Silva, como forma de convocação para a mesma, segundo o regimento desta casa legislativa e do Art 24 da Lei orgânica Municipal, a qual é a “Casa do Povo”, para a mesma dirigir-se a esta, em uma sessão especial, a ser agendada, para debatermos sobre contrato assinado, sob o Extrato do Contrato nº 090901/2021 – Termo de Adesão nº 011/2021 – Processo Administrativo nº 132.781/2021. Espécie: Adesão à	Mesa Diretora

	Ata de Registro de Preços nº 017/2021, oriunda do Pregão Presencial – SRP Nº 006/2021. Aderente/ Contratante: Prefeitura Municipal de Arez e Fundo Municipal de Saúde.	

10.2.12 – PROPOSIÇÕES EM CONJUNTO:

PROPOSIÇÃO	AUTORES	ASSUNTO	REQUERIDO
Projeto de Lei nº 19/2022 (tramitação aprovada)	Marcos Antônio Acioli, Eclécio Fernandes da Cunha e Emanuel Justino da Silva Souza	“Institui e concede folga ao funcionário público municipal de Arez-RN, em razão de seu aniversário”	Poder Executivo
Indicação nº 03/2023 (aprovada)	Eclécio Fernandes da Cunha e Jone Chacon do Nascimento	Assunto: vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, e da Secretária de Infraestrutura, Tércia Teixeira de Paiva, a construção de um calçadão às margens da RN-061, no trecho entre as comunidades de Patané e Cercado Grande; tendo em vista já ter sido solicitado através do Requerimento em Conjunto nº 01/2021.	Poder Executivo
Requerimento Conjunto nº 05/2023 (aprovado)	Jone Chacon do Nascimento e Roosevelt Delano de Menezes Alves,	Assunto: Altera disposições da Lei Municipal nº 353/2003, que criou o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-FHIS, e institui o Conselho de Gestor do FHI, e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 22/2023 (reprovado)	Marcos Antônio Acioli e Emanuel Justino da Silva Souza	Assunto: “Cria o Programa “Quem Tem Fome, Tem Pressa”, visando ação concreta de cidadania contra a fome e a miséria, com doação de cestas básicas de alimentos no município de Arez/RN e dá outras providências.	Poder Executivo

10.2.13 – AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Moção nº 02/2023 (aprovada)	Assunto: Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Neide Cordeiro da Silva.	Mesa Diretora
-----------------------------	---	---------------

10.2.14 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROPOSIÇÕES/LEIS	ASSUNTO	REQUERIDO
Projeto de Lei nº 01/2023 (aprovado)	Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.133, de 25 de	Mesa Diretora

	dezembro de 2020, e dá outras providências.	
Projeto de Lei nº 02/2023 (aprovado)	Dispõe sobre a elevação do salário mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 07/2023 (aprovado)	Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Conselho Tutelar) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que revoga as disposições da Lei nº 502/2015, de 26 de junho de 2015 e o Decreto 181/2005, de 23 de março de 2005.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 08/2023	Dispõe sobre a inclusão do anexo único na Lei 598/2022 que institui o sistema municipal de ensino de Arez/RN e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 09/2023.	Assunto: dispõe sobre o reajuste na remuneração dos cargos em comissão do quadro da secretária municipal de saúde e dá outras providências;	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 24/2022 (aprovado)	Assunto: estabelece normas para exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual por mototaxista no município de Arez e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 11/2023	Assunto: autoriza o poder executivo a promover leilão para vender/alienar bens, móveis de propriedade da prefeitura municipal e da outras providências	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 15/2023 (aprovado)	Assunto: autoriza o município de Arez-RN a firmar convênio e a realizar repasses financeiros com o Núcleo Espírita Dr. Juca e dá outras providências;	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 19/2023 – PLDO (aprovado)	Assunto: dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária geral do município para o exercício de 2024, e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 20/2023 (aprovado)	Assunto: autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 14/2023 (aprovado)	Assunto: dispõe sobre a apresentação de lei que autoriza o Poder Executivo a promover leilão para vender/alienar bens móveis da Prefeitura Municipal de Arez, e da outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 23/2023 (aprovado)	Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do município de Arez para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 25/2023	Assunto: dispõe sobre alteração da Lei nº 496/2015, nos seus artigos 1º, 2º, 4º, 5º, e 8º, e da outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 26/2023 (substituído)	Assunto: altera disposições da Lei Municipal nº 353/2023, de 19 de maio de 2023, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS, e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 27/2023	Assunto: estabelece a instituição do código sanitário e suas normas no município de Arez/RN.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 29/2023 Substitutivo ao Projeto de Lei nº 26/2023.	Assunto: altera disposições da Lei Municipal nº 353/2023, "alterada pela Lei nº 469, de 01 de outubro de 2012, que criou o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-FMHIS e institui o Conselho de Gestor, e dá outras providências".	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 33/2023 (substituído)	Assunto: autoriza a abertura de créditos adicionais, ajusta os créditos adicionais no orçamento anual de 2023, e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 36/2023	Ementa: autoriza a abertura de créditos adicionais no orçamento, e dá outras providências, objeto: suplementar em	Mesa Diretora

(aprovado)	18% (dezoito por cento) da despesa orçamentária anual, instituído pela lei nº 599, de 2 de dezembro de 2022.	
Projeto de Lei nº 37/2023 (substitutivo do Projeto de Lei nº 33/2023) (aprovado)	Ementa: autoriza abertura de créditos adicionais, e dá outras providências, objeto: crédito especial no valor de R\$ 153.003,45 (cento e cinquenta e três mil, três reais e quarenta e cinco centavos).	Mesa Diretora
Projeto de Lei complementar nº 01/2023 (aprovado)	Altera o artigo 93 da Lei Complementar nº 024/2021, a qual dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Arez e dá outras providências.	Mesa Diretora
LEIS DE 2023		
Lei 604/2023	Assunto: dispõe sobre a criação e oficialização da bandeira da comunidade remanescente de quilombolas Camocim, e dá outras providências	
Lei nº 605/2023	Assunto: institui o décimo terceiro subsídio e o adicional de 1/3 pelo gozo de férias com remuneração como direitos sociais dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências.	
Lei nº 606/2023	Assunto: dispõe sobre a inclusão do anexo único na Lei nº 598/2022 que institui o sistema municipal de ensino de Arez/RN e dá outras providências.	
Lei 611/2023	Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para vender/alienar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências.	
Lei 612/2023	Dispõe sobre a campanha permanente de orientação, informação, prevenção, conscientização e apoio a pessoas com oferta ao tratamento e combate ao transtorno de ansiedade generalizada e ao transtorno misto ansioso e depressivo;	
Lei nº 613/2023	Dispõe sobre a lei das diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2024, e dá outras providências.	

10.2.15 – MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
Projeto de Lei nº 06/2023 (aprovado)	Institui o décimo terceiro subsídio e o adicional de 1/3 de férias, com remunerações com direitos sociais dos vereadores da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 05 de 2023 (aprovado)	Ementa: Dispõe sobre a criação e oficialização da bandeira da comunidade remanescente de quilombolas Camocim, e dá outras providências	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 06/2023 (aprovado)	Dispõe sobre a criação de Gratificação Natalina ou 13º Subsídio para os vereadores da Câmara Municipal, uma vez que vise melhorar a renda do mês de dezembro dos Agentes Políticos, tendo como objetivo apenas o agradecimento e o reconhecimento pelo trabalho realizado.	Mesa Diretora
Projeto de Resolução nº 01/2023 (aprovado)	Regulamentação de contratação temporária no âmbito do Poder Legislativo.	Mesa Diretora
Projeto de Resolução nº 02/2023 (aprovado)	Assunto: aprova o orçamento da Câmara Municipal de Arez/RN para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 21/2023	Dispõe sobre a instituição da verba indenizatória para os parlamentares, e dá outras providências.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 029/2023 (substituto ao projeto de lei nº 26/2023)	Assunto: altera disposições da Lei Municipal nº 353/2023, "alterada pela Lei nº 469, de 01 de outubro de 2012, que criou o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-FMHIS e institui o Conselho de Gestor, e dá outras providências".	Mesa Diretora

Projeto de Lei nº 32/2023 (substituíto)	Assunto: fixa os subsídios dos vereadores e secretários do município de AREZ/RN, mandato 2025 a 2028, e dá outras providências.	Poder Executivo
Projeto de Decreto Legislativo nº15/2023	Ementa: aprova o parecer sobre as contas de governo do Poder Executivo do município de AREZ /RN referente ao exercício de 2017;	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 34/2023 (aprovado)	Ementa: altera dispositivos de lei nº 496, de 16 de março de 2023.	Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 35/2023 (aprovado)	Ementa: extingue cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Arez-RN. e dá outras providências, iniciativa: Poder Legislativo, autoria: Mesa Diretora da Câmara.	Mesa Diretora
Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023, substitutivo do Projeto de Lei nº 32/2023 (aprovado)	Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, para a legislatura de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.	Poder Legislativo

10.3 – RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SANCIONADAS E PROMULGADAS PELO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



CERTIDÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, o Senhor Arlindo Dias de Lima, certifica que foram sancionadas e/ou promulgadas Lei Complementar, Ordinárias, promulgados Decretos Legislativos e promulgadas resoluções no Município de Arez no exercício de 2023, conforme registro na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal:

LEI COMPLEMENTAR

LEI Nº	EMENTA	SANÇÃO	PUBLICAÇÃO
028	Altera o artigo 93 da Lei Complementar nº 24/2021, a qual dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Arez, e dá outras providências	28/12/2023	29/12/2023

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº	EMENTA	SANÇÃO	PUBLICAÇÃO
600	Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACCS -FUNDEB, em conformidade com Art.212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.	02/03/2023	03.03.2023
601	Dispõe sobre a elevação do Salário Mínimo, altera o orçamento Municipal quanto aos Créditos Adicionais, e dá outras providências.	02.03.2023	03.03.2023
602	Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e dá outras providências.	30/03/2023	03.04.2023
603	Estabelece normas para a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por mototaxista no Município de Arez/RN, e dá outras providências.	19/04/2023	20/04/2023
604	Dispõe sobre a criação e oficialização da Bandeira remanescente de	05/06/2023	06.06.2023

	quilombolas de Camucim , e dá outras Providências.		
605	Institui o décimo terceiro subsídios e o adicional de 1/3 pelo gozo de férias com remunerações como direitos sociais dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Arez/RN , e dá outras providências.	14/06/2023	15/06/2023
606	Dispõe sobre a inclusão do Anexo único na Lei nº 598/2022 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Arez/RN e dá outras providências.	14/06/2023	15/06/2023
607	Autoriza o Município de Arez /RN a firmar convênio e realizar repasses financeiros com núcleo espírita Dr Juca, e dá outras providências.	07/07/2023	10/07/2023
608	Institui o dia do pescador e de marisqueiro(a) no âmbito do Município de Arez, e dá outras providências	20/07/2023	18/08/2023
609	Dispõe sobre campanha permanente de orientação, informação, prevenção, conscientização e apoio a pessoas com distúrbio de ansiedade, com oferta ao tratamento e combate ao transtorno de ansiedade generalizada e ao transtorno misto ansioso e depressivo.	20/07/2023	18/08/2023
610	Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional nº 127/2022.	22/09/2023	25/09/2023
611	Dispõe sobre apresentação de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover leilão para vender/alienar bens móveis da Prefeitura Municipal de Arez, e dá outras providências.	10/10/2023	11/10/2023
612	Dispõe sobre a criação do sistema municipal de preservação as nascentes e mananciais de água, do município de Arez.	11/10/2023	13/10/2023 e Republicado por incorreção em 20 de fevereiro de 2024.
613	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2024, e dá outras providências.	20/10/2023	23/10/2023
614	“Altera disposições da Lei Municipal nº353, de 19 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 469, de 01 de Outubro de 2012, que criou o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-FMHIS. E instituiu o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social -CMHIS, e dá outras providências.	07/12/2023	08/12/2023
615	Autoriza a abertura de créditos adicionais ao orçamento anual de 2023 e dá outras providências.	22/12/2023	26/12/2023
616	Estima receita e fixa despesa do Município de Arez, para o exercício	18/12/2023	02/01/2024

	de 2024 e dá outras providências.		
617	Autoriza a abertura de créditos adicionais ao orçamento anual de 2023, e dá outras providências.	28/12/2023	02/01/2024
618	Altera dispositivo da Lei nº 496, de 16 de março de 2015, e dá outras providências.	28/12/2023	21.02.2024
619	“Extingue cargos efetivos e comissão da Câmara Municipal de Arez RN, e dá outras providências.	28/12/2023	02/01/2024
620	Dispõe sobre a criação do dia municipal dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no município de Arez, e dá outras providências.	28/12/2023	02/01/2024
621	Dispõe sobre denominação de loteamento Tobias Joaquim de Paiva, e dá outras providências.	28/12/2023	02/01/2024

DECRETO LEGISLATIVO

Nº	EMENTA	PROMULGAÇÃO	PUBLICAÇÃO
01	Declara ponto facultativo na Sexta Feira dia 16 de junho de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Arez /RN.	14/06/2023	15/06/2023
02	Dispõe sobre o julgamento da prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Arez, exercício de 2015, de responsabilidade do ex-prefeito ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA, de acordo com o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Processo nº002884/2018-TC-RN e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento –CFO da Câmara Municipal de Arez/RN pela aprovação das contas prestadas, pelo Ex-Prefeito Antônio Bráulio da Cunha, conforme Resolução nº012 /2016-TCE, alterações perpetradas pelas Resoluções nº 018/2016-TCE-RN, nº029/2016-TCE-RN e 028/2017-TCE-RN e dá outras providências.	03/07/2023	04/07/2023
03	APROVA O PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ /RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.	13/12/2023	18/12/2023
04	Regulamenta a Lei nº14.133, de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN	15/12/2023	18/12/2023

RESOLUÇÃO

Nº	EMENTA	PROMULGAÇÃO	PUBLICAÇÃO
01	Aprova orçamento da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências.	14/09/2023	15/09/2023

02	Dispõe sobre o cronograma de tramitação da Câmara Municipal de Arez/RN do Projeto de Lei nº23/2023 que dispõe sobre a proposta que Estima a Receita e fixa a Despesa orçamentária para o exercício financeiro , e dá outras providências .	10/11/2023	14/11/2023
03	Disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências	13/11/2023	16/11/2023

AREZ/RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE**

11 – AÇÕES DESENVOLVIDAS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E ATIVIDADES

Com vistas ao atendimento a Lei de Acesso à Informação, e à economia gerada pela desnecessidade de reimpressão de documentos, toda a documentação que implica em efeitos externos é digitalizada e disponibilizada na internet no sitio da Câmara: <http://camaramunicipaldearez.rn.gov.br/> e informa também que não foi recebido nenhum pedido por parte de cidadãos. Neste exercício a Câmara realizou a transmissão das sessões através de internet alcançando os moradores através de redes de computadores em tempo real, todas as quintas-feiras, às 9h, em horário regimental.

As informações disponibilizadas relativas às sessões são:

- O áudio completo dividido em detalhes.
- Fotos e documentos digitalizados.

12 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A proposta orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº 599/2022 fixou a despesa para a Câmara Municipal de Arez em R\$ 2.659.066,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e sessenta e seis reais). Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias, o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

12.1 – Comparação das Previsões Orçamentárias

ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023
R\$ 1.873,840	R\$ 1.873.840,00	R\$ 2.659.066,00

12.2 – Comparação dos repasses de 2021 a 2023

2021	2022	2023
R\$ 1.873,840	R\$ 1.873.840,00	R\$ 2.659.066,00

13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A despesa total empenhada no exercício de 2023 foi de R\$ 2.169.912,11 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e doze reais e onze centavos). A despesa total liquidada no exercício de 2023 foi no valor de R\$ 2.062.775,50 (dois milhões e sessenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). O total da despesa paga foi de R\$ 2.062.774,50 (dois milhões e sessenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Foram inscritos Restos a Pagar processados no valor de R\$ 1,00 (um real) e não processados no valor de R\$ 107.136,61 (cento e sete mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

14 – CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

TÍTULO	VALOR R\$		VARIAÇÃO
	2022	2023	%
ORÇAMENTO CMA	R\$ 1.873.840,00	R\$ 2.659.066,00	41,90%
REPASSE REALIZADO	1.968.073,38	R\$ 2.659.066,00	35,11%
LIMITE COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.377.651,37	R\$ 1.861.346,20	35,11%
DESPESA REALIZADA COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.299.475,39	R\$ 1.384.590,04	3,78%
PERCENTUAL COM FOLHA	66,03%	50,72%	-23,19%

DE PAGAMENTO			
--------------	--	--	--

14.1 - Informações segundo o que dita a alínea 'a' do Inciso III do Art. 20 da LC 101/2000.

TITULO	VALORES (R\$)		%
	2022	2023	
Receita Corrente Líquida	60.388.285,84	64.175.043,33	6,27%
Limite do Orçamento para a CMA	1.873.840,00	2.659.066,00	41,90%
Limite prudencial de despesa com pessoal	3.442.132,29	3.657.977,47	6,27%
Despesa realizada com pessoal e encargos sociais	1.630.951,23	1.631.726,50	0,05%
Percentual com DP/RCL	2,70%	2,54%	-5,93%

15-BALANÇO FINANCEIRO

Em observância o art.103 da Lei nº4.320, de 1964.o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária , conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Para fins de devolução do saldo não utilizado ao executivo , foi devolvido em 28 de dezembro de 2023, a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) , ficando o saldo restante para ser retido no repasse de duodécimo de 2024 , até fevereiro de 2024, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 109 de 2021. De conformidade com o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do Poder Legislativo do exercício de 2023 foi o seguinte:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	R\$ 181.738,50
Restos pagar Liquidados e não Pagos do Exercícios Anteriores (b)	0,00
Restos a Pagar Liquidado e não Pagos (c)	R\$ 1,00
Restos pagar Empenhado e não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	0,00

Demais Obrigações Financeiras (e)	0,00
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	0,00
Disponibilidade de Caixa Líquida(antes da Inscrição em Restos a Pagar não processados do exercício (g)=a-(b+c+d+e)-f	R\$ 181.737,50
Empenhos não liquidados Cancelados (não Inscritos por insuficiência Financeira) (h)	0,00
Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do exercício	107.136,61
Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrições em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (i) = (g)-(h)	R\$ 74.600,89

16 – GESTÃO COM PESSOAL

A administração da CMA realizou a organização de pessoal através da Lei 401/2007 – Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal e com base na Resolução nº 01/2015 e o quadro de pessoal tendo a definição de sua remuneração através da Lei Municipal nº 495/2015 e a Resolução nº 01/2016 que criou o cargo em comissão de Diretor do Controle Interno da Câmara. A Câmara Municipal de Arez contou, até 31 de dezembro de 2023, com o seguinte quadro de pessoal:

CARGOS	QUANTIDADE
VEREADORES	10
ASSESSOR JURÍDICO	01
DIRETOR FINANCEIRO	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01
DIRETOR CONTÁBIL	01
CONSULTOR TÉCNICO	01
ASSISTENTE LEGISLATIVO	03
ASSESSOR DE SEGURANÇA PARLAMENTAR	02
DIRETOR DO CONTROLE INTERNO	01
ASSESSOR DE GABINETE	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01
COORDENADOR LEGISLATIVO	01
CEDIDOS DE OUTROS ORGÃOS	01
EFETIVOS	****

A Câmara Municipal contou para a realização dos seus serviços no exercício de 2023 com 24 (vinte e quatro) servidores: 09 (nove) cargos de Agentes Políticos, 14 (catorze) servidores em cargo de comissão, e 01 (um) servidor cedido de outro órgão. Um vereador foi licenciado para exercer o cargo de Secretário Municipal em 15 de agosto de 2023, sendo substituído pelo suplente.

17 – INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

A Diretoria Administrativa é a unidade que exerce as competências administrativas e legislativas quanto aos processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal, além de atuar no setores de compras e patrimônios.

Folha Nº _____

Ass. Funcionário _____

Matr. 038-3 _____

18 – PROCESSOS LICITATÓRIOS

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº DA LICITAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	DATA DA ABERTURA CERTAME	DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO	LICITAÇÃO			VALOR ORÇADO R\$	NOME DOS PARTICIPANTES ANTES	LICITANTE VENCEDOR		VALOR ADJUDICADO	SITUAÇÃO	EMPENHO		CONTRATO DECORRENTE DE LICITAÇÃO	
					MODALIDADE	Nº	TIPO DE LICITAÇÃO			NOME	CNPJ/CPF			Nº DA NOTA EMISSÃO	DATA	NUMERO	DATA
202310010 01/2023	01/2023	001/2023	10/01/2023	10/01/2023	DISPENSA	01/2023	MEJOR PREÇO	R\$ 2.500,00	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN	CNPJ: 08.334.385/0001-35	R\$ 2.500,00	ENCERRADA	1/2023	10/01/2023	*****	*****
202301100 02/2023	02/2023	002/2023	10/01/2023	10/01/2023	DISPENSA	02/2023	MEJOR PREÇO	R\$ 8.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN	CNPJ: 08.324.196/0001-81	R\$ 8.000,00	ENCERRADA	4/2023	10/01/2023	*****	*****
202301202 4/2023	03/2023	008/2023	10/01/2023	10/01/2023	DISPENSA	03/2023	MEJOR PREÇO	R\$ 385,00	• ANTÔNIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA-ME – CNPJ: 04.280.861/0001-21 • MARCELO XAVIER E SILVA-ME – CNPJ: 40.790.719/0001-98 • JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MELO-ME – CNPJ: 05.907.428/0001-36	ANTÔNIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA-ME	CNPJ: 04.280.861/0001-21	R\$ 385,00	ENCERRADA	10/2023	31/01/2023	*****	*****

Folha Nº
Ass. Funcionário
038-3

202301202 5/2023	04/2023	009/2023	16/01/2023	08/02/2023	DISPENSA	04/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE SITE DE TRANSMISSÃO VIA STREAMING DAS SESSÕES, INCLUINDO PRODUÇÃO DE MÍDIA, PUBLICIDADE E GERENCIAMENTO DE SITE E REDES SOCIAIS.	R\$ 16.200,00	• FERNANDO AUGUSTO DA SILVA-ME. — CNPJ: 27.503.873/0001-73 • NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. — CNPJ: 07.797.967/0001-95 • MP LIMA SILVA LTDA. — CNPJ: 48.655.119/0001-29	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA-ME.	CNPJ: 27.503.873/0001-73	16.200,00	ENCERRADA	12/2023	08/02/2023	4/2023	08/02/2023
202315020 51/2023	05/2023	010/2023	30/01/2023	08/02/2023	DISPENSA	05/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGA DE TONERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES.	R\$ 10.650,00	• IVAN BEZERRA DA COSTA 15968122415 — CNPJ: 12.024.492/0001-34 • 50.313.791 ELIANE SILVA DE SOUZA. — CNPJ: 42.797.466/0001-00 • MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE NOBREGA — CNPJ: 35.567.853/0001-94	IVAN BEZERRA DA COSTA 15968122415	CNPJ: 12.024.492/0001-34	R\$ 10.650,00	ENCERRADA	13/2023	08/02/2023	5/2023	20/02/2023
202302150 1/2023	06/2023	011/2023	15/02/2023	20/02/2023	DISPENSA	06/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ETANOL HIDRATADO.	R\$ 16.060,00	• CAVALCANTI & ROCHA LTDA. — CNPJ: 04.652.899/0001-88 • (UNICA EMPRESA ATIVA NA REGIÃO CADASTRADA NA CENTRAL	CAVALCANTI & ROCHA LTDA.	— CNPJ: 04.652.899/0001-88	R\$ 16.060,00	ENCERRADA	14/2023	17/02/2023	04/2023	20/02/2023

Folha Nº

Ass. Funcionário

038-3

202323020 65/2023	007/2023	012/2023	16/02/2023	23/02/2023	DISPENSA	07/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS.	R\$ 13.275,0 0	49.321.152 ELANE FLORENCIO DE LIMA – CNPJ: 49.321.152/0 • RELATÓRIO DE COTAÇÕES (PESQUISA REALIZADA EM 23/02/2023 – FONTE: COMPRASNET) • RELATÓRIO DE COTAÇÕES (PESQUISA REALIZADA EM 23/02/2023 – FONTE: COMPRASNET)	49.321.1 52 ELANE FLORENC IO DE LIMA	– CNPJ: 49.321.1 52/0001- 85	R\$ 13.275,00	ENCERRADA	15/2023	23/02/2 023	6/2023	24/02/2 023
202328012 7/2023	08/2023	013/2023	27/02/2023	01/03/2023	DISPENSA	08/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN	R\$ 29.927,3 6	• LR CONSTRUÇÕES , COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD. – CNPJ: 22.171.182/0 001-04 ▪ CANAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO -ME – CNPJ: 39.234.680/0 001-43 • MARD SERVIÇOS E COMÉRCIO – CNPJ: 38.258.243/0 001-05	LR CONSTRU ÇÕES, COMÉRCI O E SERVIÇOS LTD.	CNPJ: 22.171.1 82/0001- 04	R\$ 29.927,36	ENCERRADA	16/2023	23/02/2 023	007/202 3	01/03/2 023 Ass. Funcionário 036-3
202320021 29/2023	09/2023	014/2023	28/02/2023	07/03/2023	DISPENSA	09/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, CONFORME	R\$ 316,00	• CÂMARA DE DIRETORES DE LOJISTAS DE NATAL - CNPJ: 08.343.675/0	CÂMARA DE DIRETOR ES LOJISTAS	CNPJ: 08.343.6 75/0001- 45	R\$ 316,00	ENCERRADA	18/2023	07/03/2 023	*****	*****

202328021 30/2023	010/2023	15/2023	08/02/2023	07/03/2023	DISPENSA	010/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM 400 MEGAS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.	R\$ 9.600,00	001-45 • JN DE MACÊDO JR- ME — CNPJ: 07.953.070/0 001-03 • SERASA S/A — CNPJ: 62.173.620/0 001-80	DE NATAL	CNPJ: 09.556.8 42/0001- 07	R\$ 9.600,00	ENCERRADA	20/2023	07/03/2023	08/2023	07/03/2023	09/2023	Ass. Funcionário 14. 038-3	10/03/2023	023	023	023
202310032 002023	11/2023	16/2023	10/03/2023	10/03/2023	DISPENSA	11/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TI, GERENCIAMENTO DE REDE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	R\$ 17.000,00	• MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA NÓBREGA 40609960415 — CNPJ: 35.567.853/0 001-94 • ELEUSA CONTRIM DE CARVALHO — CNPJ: 45.092.990/0 001-73 • RICKSON EDUARDO TITO DA	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA NÓBREGA 4060996 0415	CNPJ: 35.567.8 53/0001- 94	17.000,00	ENCERRADA	21/2023	10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023	Folha Nº	10/03/2023	023	023	023

202310032 01/2023	012/2023	017/2023	10/03/2023	13/03/2023	DISPENSA	012/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.	R\$ 11.389,5 5	COSTA ME – CNPJ: 32.471.045/0 001-30 • JOSÉ CARLOS DE SOUZA – CNPJ: 11.604.613/0 001-54 • COTAÇÃO REALIZADA EM 08/03/2023 – PESQUISA: FONTE D E PREÇOS.	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	CNPJ: 11.604.6 13/0001- 54	R\$ 11.389,55	ENCERRADA	19/2023	13/03/2 023	*****	*****
202303070 3/2023	13/2023	018/2023	07/03/2023	14/03/2023	DISPENSA	13/2023	MENOR PREÇO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE/PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL NAS SEGUINTES CONDIÇÕES: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO (CMS) WORDPRESS SEGUINDO OS PADRÕES WEB, ACESSÍVEL PARA COMPUTADORES, CELULARES E COMPUTADORES DE MÃO, COM A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS DINÂMICAS E ADMINISTRÁVEIS PELO PRÓPRIO USUÁRIO COM MANUTENÇÃO. SERVIÇO ONLINE. FERRAMENTA DE BUSCA E WEBMAIL, SERVIDOR WEB APACHE, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PHP, CMS WORDPRESS, BANCO DE DADOS MYSQL, ESPAÇO EM DISCO 100GB, ACESSO VIA FTP, ACESSO VIA PAINEL ADMINISTRATIVO PARA O CMS, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS PÁGINAS DA ENTIDADE MUNICIPAL, CRIAÇÃO DE PÁGINAS CONFORME A	R\$ 16.800,0 0	• S & K SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. – CNPJ: 27.139.828/0 001-81 • I SR DE CASTRO – CNPJ: 39.351.014/0 001-95 • MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELE – CNPJ: 26.042.681/0 001-44	S & K SOLUÇÕ S DIGITAIS LTDA.	CNPJ: 27.139.8 28/0001- 81	R\$ 16.800,00	ENCERRADA	22/2023	14/03/2 023	10/2023	14/03/2 023

Folha Nº

Ass. Funcionário

Ass. 038-3

Ass. 038-3

202320032 06/2023	14/2023	019/2023	15/03/2023	21/03/2023	DISPENSA	14/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 7.479,50	• ORLANETT MOURA DA SILVA-ME — CNPJ Nº 24.361.693/0001-06 • CASA NORTE LTDA. — CNPJ Nº 08.713.513/0001-51 • CENTER ATACADO LTDA. — CNPJ Nº 04.361.006/0001-45	ORLANETT MOURA DA SILVA-ME	CNPJ Nº 24.361.693/0001-06	R\$ 7.479,50	ENCERRADA	35/2023	21/03/2023	*****	*****
202313040 53/2023	15/2023	021/2023	15/02/2023	13/04/2023	DISPENSA	15/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA	R\$ 650,00	• AURÉLIO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. — CNPJ Nº 09.630.714/0001-58 • MENEZES OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS — CNPJ Nº 39.616.015/0	AURÉLIO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	CNPJ Nº 29.886.575/0001-35	R\$ 650,00	ENCERRADA	26/2023	13/04/2023	*****	*****

Folha Nº

Ass. Funcionário

Id. 038-3

202305052 74/2023	16/2023	022/2023	05/05/2023	22/05/2023	DISPENSA	16/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA FONTE DE PREÇOS (SOFTWARE COM BASE DE PREÇOS PÚBLICOS ATUALIZADA DIARIAMENTE).	R\$ 3.900,00	001-14 • PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTD. — CNPJ: 16.538.909/0 001-38 • TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. • PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS /SP	PROMAXI MA GESTÃO EMPRESA RIAL LTD.	CNPJ Nº 16.538.9 09/0001- 38	R\$ 3.900,00	ENCERRADA	36/2023	26/05/2 023	*****	*****
202303074 17/2023	17/2023	023/2023	14/06/2023	03/07/2023	DISPENSA	17/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS.	R\$ 1.600,00	• IVAN BEZERRA DA COSTA — CNPJ Nº 12.024.492/0 001-34 • 50.313.791 ELIANE SILVA DE SOUZA — CNPJ: 42.797.466/0 001-00 • BELLA COMÉRCIO E REVENDA — CNPJ: 35.567.853/0 001-94 • JOSÉ CARLOS DE SOUZA — CNPJ: 11.604.613/0 001-54 • COMERCIAL IRMÃOS OLIVEIRA LTD. — CNPJ: 10.561.980/0 001-55 • CENTER ATACADO LTD. — CNPJ:	IVAN BEZERRA DA COSTA	CNPJ Nº 12.024.4 92/0001- 34	R\$ 1.600,00	ENCERRADA	50/2023	03/07/2 023	11/2023	05/07/2 023
202310115 58/2023	18/2023	026/2023	07/08/2023	13/10/2023	DISPENSA	18/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.	R\$ 6.119,77		JOSÉ CARLOS DE SOUZA	CNPJ: 11.604.6 13/0001- 54	R\$ 6.119,77	ENCERRADA	75/2023	01/11/2 023	Ass. Funcionário 038-3	Folha Nº

202312076 44/2023	19/2023	028/2023	05/09/2023	07/12/2023	DISPENSA	19/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S.	3.500,00	04.361.006/0 001-45 • FOCUS ENERGIA SOLAR (MR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTD. — CNPJ: 41.157.248/0 001-48 CAMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇ ÕES — CNPJ: 32.911.658/0 001-41 • ACAP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. — CNPJ: 42.797.466/0 001-00	FOCUS ENERGIA SOLAR (MR SERVIÇOS DE ENGENHA RIA E PROJETO S ELÉTRICO S LTDA.	CNPJ Nº 41.157.2 48/0001- 48	3.500,00	ENCERRADA	74/2023	11/12/2 023	*****	*****
202312128 56/2023	20/2023	029/2023	28/11/2023	13/12/2023	DISPENSA	20/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA A ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE REPAROS/REFORMA NO QUE SE REFERE À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.	R\$ 3.300,00	• BRUNO DO NASCIMENTO SILVA — CPF Nº 080.108.684- 18 • HUMERTO LUIZ LOPES CÂNDIDO FILHO — CPF Nº 067.440.774- 14 • ANA CAROLINE FÉLIX — CPF Nº 082.747.764- 37	ANA CAROLINE FÉLIX	CPF Nº 082.747. 764-37	R\$ 3.300,00	VIGENTE	77/2023	13/12/2 023	12/2023 13/12/2 023 Ass. Funcionário 038-3 Folha Nº	*****
202312140 1/2023	21/2023	030/2023	11/12/2023	15/12/2023	DISPENSA	21/2023	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECCÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS E CAPAS DE PROCESSOS.	R\$ 3.632,00	• IDEAL GRÁFICA E EDITORIA LTD. — CNPJ: 02.574.121/0	IDEAL GRÁFICA E EDITORIA LTD.	CNPJ Nº 02.574.1 21/0001- 72	R\$ 3.632,00	ENCERRADA	80/2023	15/12/2 023	*****	*****

[illegible]

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

202300110 04/2023	02/2023	004/2023	10/01/2023	10/01/2023	INEXIGIBILIDADE	02/2023	INEXIGIBILIDADE	FIXA EM LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN	60.000,00	AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA.-EPP	CNPJ: 10.552.820/0001-40	R\$ 60.000,00	ENCERRADA	6/2023	10/01/2023	1/2023	10/01/2023	*****
202300110 05/2023	03/2023	005/2023	10/01/2023	10/01/2023	INEXIGIBILIDADE	03/2023	INEXIGIVEL	SERVIÇOS BANCÁRIOS COM TARIFAS BANCÁRIAS, REFERENTES ÀS CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AREZ/RN.	2.500,00	BANCO DO BRASIL S/A	CNPJ: 00.000.000/1238-62	2.500,00	ENCERRADA	7/2023	10/01/2023	*****	*****	*****
202301100 6/2023	04/2023	06/2023	10/01/2023	10/01/2023	INEXIGIBILIDADE	04/2023	INEXIGIVEL	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL, ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM/RN PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS E OFICIAIS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA.	10.500,00	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE — FECAM/RN.	CNPJ Nº 07.319.675/0001-47	2.500,00	ENCERRADA	8/2023	10/01/2023	*****	*****	*****
202301100 7/2023	05/2023	07/2023	10/01/2023	10/01/2023	INEXIGIBILIDADE	05/2023	INEXIGIVEL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.	96.000,00	MEIROZ GRILO, GUTEMBERG & COSTA DUARTE CONSULTORIA JURÍDICA S/C.	CNPJ Nº 07.237.730/0001-50	96.000,00	ENCERRADA	9/2023	1/01/2023	2/2023	10/01/2023	*****
202310042 03/2023	06/2023	20/2023	10/04/2023	10/04/2023	INEXIGIBILIDADE	06/2023	INEXIGIVEL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	7.800,00	INNAM — INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS	CNPJ Nº 05.454.462/0001-00	7.800,00	ENCERRADA	24/2023	11/04/2023	*****	*****	*****

Folha Nº
Ass. Funcionário

14. 638-31

19- GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO					Licitação à qual o contrato e vinculado			Nº da Ata de Registro de Preço	Descrição do Objeto	Fonte de Recurso	Valor do contrato	Contratado	
Número	Data da celebração	Data da publicação	Vigência	Número	Modalidade	Tipo de Licitação	Nome					CNPJ/CPF	
01/2023	10/01/2023	01/02/2023	10/01/2023 A 31/12/2023	02/2023	INEXIGIBILIDADE	INEXIGÍVEL	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA (CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL) DESTINADA A ATENDER AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN.	DUODÉCIMO	R\$ 60.000,00		AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA. – EPP	CNPJ: 10.552.820/0001-40
02/2023	10/01/2023	31/01/2023	10/01/2023 A 31/12/2023	05/2023	INEXIGIBILIDADE	INEXIGÍVEL	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, TRIBUNAIS SUPERIORES E AINDA ASSESSORIA NA APLICAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DE DIREITO, DESTINADA A ATENDER AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN.	DUODÉCIMO	R\$ 96.000,00		MEIROZ GRLO, GUTENBERG & COSTA DUARTE CONSULTORIA JURÍDICA S/C	CNPJ: 07.237.720/0001-50
03/2023	08/02/2023	03/03/2023	08/02/2023 A 31/12/2023	04/2023	DISPENSA	MEIOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO VIA STREAMING DAS SESSÕES, INCLUINDO PRODUÇÃO DE ÁUDIOS, PUBLICIDADE E GERENCIAMENTO DE SITE E REDES SOCIAIS.	DUODÉCIMO	R\$ 16.200,00		FERNANDO AUGUSTO DA SILVA 10061917478	CNPJ: 27.503.873/0001-73
04/2023	20/02/2023	03/03/2023	20/02/2023 A 31/12/2023	06/2023	DISPENSA	MEIOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ETANOL HIDRATADO.	DUODÉCIMO	R\$ 16.060,00		CAVALCANTI & ROCHA LTDA.	CNPJ: 04.652.899/0001-88
05/2023	20/02/2023	03/03/2023	20/02/2023 A 06/03/2023	05/2023	DISPENSA	MEIOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES.	DUODÉCIMO	R\$ 10.650,00		IVAN BEZERRA DA COSTA 15698122415	CNPJ: 12.024.492/0001-34
06/2023	24/02/2023	03/03/2023	24/02/2023 A 31/12/2023	07/2023	DISPENSA	MEIOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS.	DUODÉCIMO	R\$ 13.275,00		49.321.152 ELANE FLORENCIO DE LIMA	CNPJ: 49.321.152/0001-45
07/2023	01/03/2023	12/04/2023	01/03/2023 A 31/04/2023	08/2023	DISPENSA	MEIOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.	DUODÉCIMO	R\$ 29.972,36		LR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	CNPJ: 22.171.182/0001-04
08/2023	07/03/2023	10/03/2023	10/03/2023 A 31/12/2023	10/2023	DISPENSA	MEIOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM 400 MEGAS ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.	DUODÉCIMO	R\$ 9.600,00		JCS MULTISOLUÇÕES TELECOM LTDA.	CNPJ: 09.556.842/0001-07
09/2023	10/03/2023	12/04/2023	10/03/2023 A 31/12/2023	11/2023	DISPENSA	MEIOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TI, GERENCIAMENTO DE REDE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	DUODÉCIMO	R\$ 17.000,00		MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA NOBREGA 4069766415	CNPJ: 35.567.853/0001-94
10/2023	14/03/2023	12/04/2023	14/03/2023 A 31/12/2023	13/2023	DISPENSA	MEIOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE/PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL.	DUODÉCIMO	R\$ 16.800,00		S & K SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.	CNPJ: 27.139.829/0001-81

11/2023	04/07/2023	08/08/2023	04/07/2023 A 31/12/2023	17/2023	DISPENSA	MEHOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE TONER'S.	DUODÉCIMO	R\$ 1.400,00	IVAN BEZERRA DA COSTA 1508122415	CNPJ: 12.024.494/0001-34				
001/2023	27/07/2023	13/07/2023	27/07/2023 A 27/07/2024	*****	SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023	*****	01/2023	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MINI SALGADOS (SALGADINHOS) PARA COFFEE-BREAK.	DUODÉCIMO	R\$ 10.591,00	50.319.349 SÉRGIO PAULINO DOS SANTOS	CNPJ: 50.319.349/0001-49				
12/2023	13/12/2023	27/12/2023	13/12/2023 A 13/04/2024	20/2023	DISPENSA	MEHOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CROQUIGRAMA FISCAL, FINANCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS/REFORMA, NO QUE SE REFERE À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RS.	DUODÉCIMO	R\$ 3.300,00	ANA CAROLINE FÉLIX	CPF Nº 082.747.764-37				
13/2023	22/12/2023	04/01/2023	22/12/2023 A 22/02/2024	23/2023	DISPENSA	MEHOR PREÇO	*****	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RS.	DUODÉCIMO	R\$ 32.450,00	MR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.	CNPJ: 41.157.240/0001-48				
14/2023	29/12/2023	04/01/2023	120 DIAS	22/2023	DISPENSA	MEHOR PREÇO	*****	RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.	DUODÉCIMO	R\$ 72.836,61	RS SOLUÇÕES LTDA.	CNPJ: 33.073.477/0001-56				
Termos aditivos												Execução de despesa				
Nome		CNPJ/CPF		Nome do Gestor de contrato	Número	Data de celebração	Data de publicação	Objeto do aditamento	Valor aditado	Prazo	Valor liquidado	Data	Valor pago	Data		
LR – CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		22.171.182/0001-04	EMANUEL BARBOSA DE SANTANA	1º TERMO ADITIVO	27/04/2023	02/05/2023	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2023 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RS) POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, COM INÍCIO DA NOVA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PERMANECENDO O VALOR GLOBAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE PELO SERVIÇO PRESTADO PELO CONTRATADO.							*****	27/04/2023 A 26/05/2023	*****
LR – CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		22.171.182/0001-04	EMANUEL BARBOSA DE SANTANA	2º TERMO ADITIVO	26/05/2023	01/06/2023	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2023 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RS) POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, COM INÍCIO DA NOVA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PERMANECENDO O VALOR GLOBAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE PELO SERVIÇO PRESTADO PELO CONTRATADO.							*****	26/05/2023 A 24/06/2023	*****
CAVALCANTI & ROCHA LTDA.		04.652.899/0001-88	EMANUEL BARBOSA DE ANTANA	1º TERMO ADITIVO	29/12/2023	26/01/2024	ALTERA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS. CONTRATO ESSE CUIO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ.							*****	29/12/2023 A 31/12/2024	*****
49-321.152 ELANE FLORENCIO DE LIMA		CNPJ: 49.321.152/0001-85	EMANUEL BARBOSA DE ANTANA	1º TERMO ADITIVO	29/12/2023	05/01/2024	ALTERA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COMO TAMBÉM REAJUSTA AS QUANTIDADES CONTRATADAS EM 20%. CONTRATO ESSE CUIO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ.							*****	29/12/2023 A 31/12/2024	*****
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA NÓBREGA 4069960415		CNPJ: 35.567.853/0001-94	EMANUEL BARBOSA DE ANTANA	1º TERMO ADITIVO	29/12/2023	26/01/2024	ALTERA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS. CONTRATO ESSE CUIO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TI, GERENCIAMENTO DE REDE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ/RS.							*****	29/12/2023 A 31/12/2024	*****
MEIROZ GRILLO, GUTEMBERG, JALES & COSTA CONSULTORIA JURÍDICA		CNPJ: 07.237.730/0001-50	EMANUEL BARBOSA DE ANTANA	1º TERMO ADITIVO	29/12/2023	26/01/2024	ALTERA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS. CONTRATO ESSE CUIO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, PROCESSOS LEGISLATIVOS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, TRIBUNAIS SUPERIORES E AINDA ACESSORIA NA APLICAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DE DIREITO.							*****	29/12/2023 A 31/12/2024	*****
AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA.		CNPJ: 10.552.820/0001-40	EMANUEL BARBOSA DE ANTANA	1º TERMO ADITIVO	29/12/2023	05/01/2024	ALTERA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS. CONTRATO ESSE CUIO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA (CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL) PARA ATENDER							*****	29/12/2023 A 31/12/2024	*****

Folha Nº
Ass. Funcionário
Nº 038-3

S & K SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.	CNPJ: 27.139.828/0001-81	EMANUEL BARBOSA DE ANTANA	1º TERMO ADITIVO	29/12/2023	26/01/2024	AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN. ALTERA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS. CONTRATO ESSE CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE/PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL NAS SEGUINTES CONDIÇÕES: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO (CMS) WORDPRESS SEGUNDO OS PADRÕES WEB, ACESSÍVEL PARA COMPUTADORES, CELULARES E COMPUTADORES DE MÃO, COM A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS DINÂMICAS E ADMINISTRÁVEIS PELO PRÓPRIO USUÁRIO COM MANUTENÇÃO, SERVIÇO ONLINE, FERRAMENTA DE BUSCA E WEBMAIL, SERVIDOR WEB APARTE, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PHP, CMS, WORDPRESS, BANCO DE DADOS MYSQL, ESPAÇO EM DISCO 10GB, ACESSO VIA FTP, ACESSO VIA PAINEL ADMINISTRATIVO PARA O CMS, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS PÁGINAS DA ENTIDADE MUNICIPAL, CRIAÇÃO DE PÁGINAS CONFORME A NECESSIDADE PARA A INCLUSÃO DE NOVAS INFORMAÇÕES DINÂMICAS OU ALTERAÇÕES DE PÁGINAS EXISTENTES CONFORME PRAZO OPORTUNAMENTE ACORDADO E APÓS A SOLICITAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL DESTINADO A ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN.	29/12/2023 A 31/12/2024	*****	*****	*****	*****
-------------------------------	--------------------------	---------------------------	------------------	------------	------------	---	-------------------------	-------	-------	-------	-------

LEGENDA:

Modalidade: Informar a modalidade da licitação ou se a contratação ocorreu por dispensa ou por inexigibilidade.
Ata de Registro de Preço: No caso de o contrato decorrer de adesão à Ata de Registro de Preço.

Arez/RN, 29 de dezembro de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
 Presidente da Câmara

20 – OBRAS E MANUTENÇÃO

Folha Nº _____
Ass. Funcionário _____
Data 03/08/23

Durante o exercício de 2023, a Câmara Municipal de Arez não efetuou nenhuma licitação ou contratos de obras e manutenção.

21 – CONTROLE DE FROTA

A Câmara Municipal de Arez possui a seguinte frota de veículos:
Uma Caminhonete tipo Ford Ranger XLS, Modelo CDC 25, Placa: OWG-5580, Ano: 2013/2014, Tipo de combustível: álcool/gasolina.

22 – CONVÊNIOS E PARCERIA

No ano de 2023 foi firmado o Termo de Adesão com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN com a Câmara Municipal de Arez/RN. A referida entidade se Compromete a apoiar a Câmara Municipal de AREZ - RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade, e ainda Disponibilizar acesso ao diário oficial das câmaras municipais, para a divulgação dos atos normativos emitidos por esta Casa de Leis, ficando esta Câmara na responsabilidade de contribuir financeiramente com a manutenção daquela instituição.

23 - INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPARÊNCIA QUANTO A INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

A Câmara teve registrado 1,6 mil seguidores, tivemos na ouvidoria a solicitação através de envio de requerimento solicitando participação na Tribuna Livre , a qual foi a acatada pelo Presidente da Casa. Ao analisar o Mapa do Site constatamos que existem 48 (quarenta e oito) processos licitatórios e 16 (dezesesseis) contratos, Balanço Geral do Município de 2019, 2020, 2021 e 2022. Estão lançados as despesas e duodécimo de 2023. As sessões são realizadas nas quintas feiras, com início às 9 horas com duração no máximo até as 13 horas, são transmitidas através da TV camaramunicipaldearez no link.facebook.com/camaramunicipaldearez. Em 23 de novembro de 2023 foi realizado um chamado para ouvidoria da Câmara, solicitando informação sobre a Renovação do Alvará de Licença e Funcionamento, o qual foi comunicado o Email da Secretaria Municipal de Tributação que se encontra no Portal da Transparência do Município. Email: smt@arez.rn.gov.br.

24 - ACORDOS/RECURSOS FINANCEIROS

Foram realizados acordos sem recursos financeiros com o ITEP/RN para emissão de Identidades para população do Município de Arez/RN. Em 10 de agosto de 2023 houve uma ação de mutirão do ITEP/RN, donde teve a cooperação da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Arez, onde foram emitidas 110 (cento e dez) identidades. Após assinatura do acordo entre Câmara Municipal e ITEP/RN foram emitidas 450 (quatrocentos e cinquenta) identidades.

25 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara de Vereadores de Arez/RN, em observância à norma que estabelece a obrigação de prestar contas, por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos e a Resolução nº 12/2016-TCE-

/RN, disponibiliza o presente Relatório que abrange a análise do exercício de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico. Sem mais para o momento, colocamo-nos à total disposição para esclarecimentos de quaisquer eventualidades, e renovamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Arez/RN, 29 de Dezembro de 2023.

Folha Nº _____
Ass. Funcionário _____
Matr. 038-3

JOÃO MARIA DA SILVA
Dir. do Controle Interno – Matr. 038-3